ANNO 88

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 24

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 24$000
Por seis mezes . . . . 12$000 | Por tres mezes. . . . . 6$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1912

DIRECTOR—Elpidio Figueiredo

PROPRIEDADE

DR. F. A. ROSA E SILVA

BIBLIOTHECA NACIONAL

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo cabo submarino)

INTERIOR

Rio, 8

Barão do Rio Branco

O barão do Rio Branco esta manhan teve um colapso, peiorando muito.

Foi applicada ao doente uma medicação energica que fez elle voltar a si.

Tendo sido chamado o dr. Miguel Couto, concordou com o diagnostico e a medicação aconselhada pelos medicos assistentes, que permanecem á cabeceira do enfermo.

Escripturario da alfandega

Foi nomeado 4.º escripturario da Alfandega dahi o 2.º de Aracajú João Rodrigues Costa Doria.

Destroyer «Paraná»

E' provavel que o destroyer *Paraná* saia no sabbado para Assumpção.

Desabamento de predio

Na Saúde desabou um predio, que alcançou diversas pessoas, das quaes morreram dois operarios e sairam feridos tres.

Visconde de Ouro Preto

O estado de saúde do Visconde de Ouro Preto aggravou-se sensivelmente.

Marquez de Paranaguá

E' desesperador o estado do marquez de Paranaguá.

Visitas do marechal Hermes

O marechal Hermes da Fonseca mandou hoje a tarde visitar o visconde de Ouro Preto e o marquez de Paranaguá.

Auxilio do vapor «Itajuba»

Foi dada ordem ao vapor Itajuba para auxiliar o *Tamoyo* no desencalhe.

Diminuição de praças

O general Menna Barreto, ministro da guerra, de accordo com o actual orçamento diminuirá o effectivo das praças das unidades do exercito.

Sub-secretario do exterior

O marechal Hermes da Fonseca assignou o decreto nomeando o dr. Enéas Martins, sub-secretario da secretaria do exterior, lugar creado ultimamente pelo Congresso.

O encarregado da pasta do exterior

O dr. Enéas Martins ficou encarregado dos negocios da pasta do exterior durante a molestia do barão do Rio Branco.

Conferencia Eneas-Hermes

O dr. Eneas Martins conferenciou com o marechal Hermes da Fonseca sobre o serviço a seu cargo e enviou nota aos diplomatas das legações brasileiras communicando que o estado do barão do Rio Branco havia se aggravado.

Pharmaceuticos contratados

O general Menna Barretto, ministro da guerra, resolveu contratar 14 pharmaceuticos para o exercito, aproveitando os que haviam entrado em concursos.

Delegado fiscal

Foi nomeado delegado do thesouro nesse Estado o conferente Thomé Odorico de Macedo.

Barão do Rio Branco

O barão do Rio Branco continúa no mesmo estado em que se achava pela manhan.

A' tarde obteve ligeiras melhoras.

O marechal Hermes da Fonseca visitou o barão, permanecendo por algum tempo no aposento do doente.

O dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, e o general Menna Barretto, ministro da guerra, visitaram pessoalmente ao barão.

Domicio da Gama

Consta que o dr. Domicio da Gama, embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte, foi chamado por telegramma.

Affluencia de pessoas no Itamaraty

E' enorme a affluencia de pessoas no palacio de Itamaraty.

Foram destacados dois empregados para attender os telephones.

Enéas Martins

Foi solenne a posse do dr. Enéas Martins hoje a tarde, estando presentes o marechal Hermes da Fonseca e muitos funccionarios,

Conferencia Hermes-Sotero

O marechal Hermes da Fonseca, conferenciou longamente com o general Sotero de Menezes e o dr. Euclides Malta.

Exoneração e nomeação

Foi exonerado Arthur Rodrigues do cargo de inspector da guarda civil, sendo nomeado Camara Campos,

No sanatorio de Friburgo

Foram internados no sanatorio de Friburgo os 14 marinheiros do Rio Grande do Sul, atacados de beriberi e chegados a bordo do *Florianopolis*.

Partida do general Sotero

Está resolvido partir o general Sotero de Menezes no dia 10 para a Victoria afim de inspeccionar as forças dali, seguindo a 15 para a Bahia, onde permanecerá na inspectoria da 7.ª região militar.

Rua e estação Mario Hermes

Foi dada a denominação de Mario Hermes á rua e á estação do Rio das Pedras.

Batalha de confetti

Realizar-se-á no sabbado, uma batalha de confetti na praça—Hyppodromo.

Telegramma Vespasiano Hermes

O general Vespasiano de Albuquerque telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca narrando o que se passou na Bahia e diz que tinha mandado o assistente e o ajudante de ordens em Areia conferenciar com o conego Galrão, afim de offerecerem garantias no caso delle querer assumir o governo.

O conego Galrão respondeu não confiar nas garantias offerecidas e que só acceitaria a reposição se o general Vespasiano permanecesse na Bahia até a reorganização da policia e quando ficasse terminada á agitação partidaria devido á eleição ao reconhecimento e posse do novo governador. Exigiu não só o franco e decidido apoio da força federal e garantia para a sua pessoa e autoridade no exercicio do cargo', como a restituição á policia do armamento e munições entregues á setima região militar logo que requisite.

Em vista disto o general Vespasiano de Albuquerque pediu ao dr. Aurelio Vianna nova entrevista.

EXTERIOR

Agitação no Tejo

Lisboa, 8

O Tejo continúa em violenta agitação.

Passageiros do «Araguaya»

Os passageiros do *Araguaya* foram impedidos de desembarcar.

Cadaveres arrastados

Foram arrastados varios cadaveres pela correnteza.

Ministro do interior em Santarem

O ministro do interior seguiu para Santarem afim de examinar os prejuizos causados pela cheia.

Injecção 606

Paris, 8

O professor Gancher, da academia de medicina, combateu o 606.

Presidencia do ministerio

Londres, 8

O *Standart* assegura que H. Arquith deixará brevemente a presidencia do ministerio.

Fechamento de casas

Constantinopla, 8

Foi ordenado o fechamento de todos os estabelecimentos italianos e de todos os bancos particulares.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas :

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7 e 1/4, 8 e 1/4 e 9 1/4 horas da noite ;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Polytheama pernambucano—Rua Barão de S. Borja, duas sessões, 8 e 9 horas da noite.

Malas—Expedem-se :

Paquete *Aachen*, portos do sul ;
Paquete *Rio de Janeiro*, portos do sul ;
Paquete *Tupy*, portos do norte.

Leilões—Effectua-se:

Agente Vernet, ás 12 horas em ponto, quintos com vinho do Rio Grande do Sul e 48 caixas com castanhas portuguezas.

Publicações a pedido—Inserimos :

Estatutos da sociedade anonyma «A Mutua Predial do Recife»—Apollinario da Trindade M. Henriques e outros ;
Pela honra Dr. Edgard Altino ;
Garanhuns—Nero ;
Barreiros—F. R.

×

CARNAVAL

O Clube *Fantoches do Recife*, dará um baile a phantasia no segundo dia de Carnaval.

A commissão encarregada d'esta festa será composta dos srs. Jacyntho Maheiro, João da Hora Veiga, Modesto de Paula Gomes e José Lucio.

Noticias do norte

Amazonas

Já foi inaugurada a estação radio telegraphica de Senna Madureira.

— Em fins do mez passado occorreu uma scena tragica que muito impressionou os habitantes do Alto Juruá.

Narremol-a :

Era o professor José Baptista empregado, como auxiliar de escripta, no seringal denominado *Becca do Tejo*, onde gosava de estima e era tido como um homem trabalhador e criterioso. De certo tempo para cá, porém, Baptista começou a manifestar indicios de alienação mental. O gerente do estabelecimento, conhecendo o melindroso estado de seu empregado, e como não era possivel, ali, o seu tratamento, resolveu envial-o ao logar Minas Geraes, para a casa de seu amigo Raymundo Teixeira.

O estado de Baptista era cada vez mais assustador. Por isso, foi elle recebido com especial cuidado.

— As pessôas de casa o vigiavam, temendo que o seu desespero o levasse a um fim tragico, conforme o que se evidenciava de suas palavras desconexas, proprias sómente de um louco. Mas, apesar da vigilancia, quando todos, vencidos pelo cansaço da vigilia longa, cederam a força do somno, ás altas horas da madrugada, Baptista, que não dormira um instante, levantou-se, mudou o chambre com que estava vestido e, sem que ninguem o presentisse, dirigiu-se ao barranco.

Um instante, contemplou as aguas barrentas do rio, cujo volume têm augmentado muito nestes ultimos dias e, desesperado, sem a reflexão lucida, atirou-se ás profundesas das aguas, que o tragaram em poucos minutos. Os ultimos gritos do suicida atrairam ao local algumas pessôas que, em vão, procuraram soccorrel-o.

— Os jornaes desta capital têm feito forte campanha contra o *jogo de bicho*.

Pará

A *Provincia do Pará* em vibrante artigo diz que o commercio paraense, cujas tradições de honradez e seriedade tanto o recommendam lá fóra, atravessa a mais forte a mais aguda das crises que já o avassalou.

Termina assim :

E' dever nosso, encerrando estas linhas, avisar o honrado commercio paraense de que se aprecate contra futuras explorações. Segundo nos informam, certo grupo de advogados espreita de bico em riste as fallencias que hão de vir, das quaes pensa tirar gordos proventos. Esteja o commercio de sobreaviso.

Os jornaes censuram o dr. João Coelho, por ter vendido á um syndicato estrangeiro 1.377 leguas quadradas da nossa Guyanna.

— Procedentes dos seus respectivos aldeiamentos, hospedaram-se no dia 25 de janeiro findo, na inspectoria do serviço neste Estado, 14 indios Tembés e 20 Amanagés, entre elles 4 mulheres e um menino.

A viagem dos Amanagés durou 28 dias e a dos Tembés 24.

O dr. Pinto Dias, inspector do Serviço, e seu ajudante têm fornecido roupas, ferramenta, sementes, etc. e bem assim proporcionado divertimentos e passeios nesta cidade.

E' intuito da Inspectoria, alliado aos desejos dos proprios Tembés, reunir no Aninga as diversas tribus esparsas e ali installar uma povoação indigena.

Estes selvicolas, chefiados pelos capitães representantes da Inspectoria do Serviço, trouxeram para esta capital o dr. André Despincix e dois auxiliares da commissão de estudos da E. F. de Pirapóra a Belém e que haviam fugido do serviço, em virtude da tentativa de assassinato de que foram victimas por parte dos trabalhadores da mesma commissão de estudos.

—Foi impetrada uma ordem de *habeas corpus*, em favor do ex-alferes da Brigada Policial Leocadio Guimarães, que se acha processado por deserção.

A petição está fundada em innumeros accordãos do Supremo Tribunal e em outras decisões do Tribunal Militar.

Não obstante um despositivo delle que impede applicação de penas do Codigo Penal da Armada aos policiaes do Estado, foi denegada a mesma petição.

Já o anno passado agitou-se uma questão identica á actual, questão em que os juizes sustentaram que não podia o Corpo de Bombeiros Municipaes, aliás equiparado á policia, ser sujeito ás egues processos.

O impetrante recorrerá, porém, ao Supremo Tribunal Federal.

—Na vespera da chegada do dr. Antonio Lemos á esta capital o dr. Chefe de Policia fez publicar o seguinte aviso :

«Estando convocados para amanhã, pela manhã, dous comicios, na praça da Republica, com o fim de ser aggredido, por palavras, o Governador do Estado e tratar do desembarque do dr. Antonio Lemos, conforme tudo se vê de convites impressos, e sendo de recear que haja, por essa occasião, perturbação da ordem publica, o Chefe de Policia previne que, dentro da lei, tem tomado todas as providencias para impedir taes reuniões tumultuosas.»

Maranhão

O commercio da cidade de Vienna dirigiu ao dr. Luiz Domingues, governador do Estado, um telegramma felicitando-o pela sua determinação referente ao melhoramento do viradouro.

—Falleceu na cidade de Vianna o academico de medicina Renato Cunha.

—Demittiu-se do cargo de medico do Estado o dr. Clodomiro Cardoso.

Piauhy

Em todo o territorio deste Estado tem cahido nestes ultimos dias abundantes chuvas.

—*O Commercio* folha de propriedade do sr. Antonio José de Almeida Rodrigues publicou no dia 22 p. findo, em boletim, o mandado do Juiz Federal, mantendo aquelle senhor na posse do cargo de contador dos Correios.

Limitou-se o Juiz considerar vitalicio o contador, sem citar um só artigo de lei para basear a sua resolução.

O dia da sentença combina com as penas do administrador dos Correios.

O contador que foi reempossado inutilizou todo o trabalho do seu antecessor.

Desastre

Hontem, ás 3 horas da tarde, na rua do Encantamento, districto policial do Recife, quando trabalhavam na demolição de um predio para a abertura da avenida Marquez de Olinda, os trabalhadores Severino Coelho e João Sabino cahiram de certa altura, ficando bastante ferido o primeiro delles, que apresenta dois talhos, um no frontal direito e outro no braço direito.

Os feridos foram immediatamente transportados para a pharmacia *Recife*, onde receberam os primeiros curativos do dr. Lins e Silva.

Ao local do facto, compareceu o subdelegado do districto que tomou conhecimento do occorrido.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, os ns. 1403 e 1404 do *RioNú*.

Agradecidos.

PROFESSOR O bacharel Affonso de Barros lecciona em casas de familias as materias que constituem o curso primario, bem como portuguez, arithmetica e geographia. A tratar na rua da Mangueira n. 8, a qualquer hora.

Bilhetes postaes

Rio, 29 de janeiro.

Está no Recife o sr. Euclides Malta, sob a generosa hospitalidade do sr. general Dantas Barretto, o inimigo victorioso das oligarchias. Toda a imprensa matutina regista e commenta essa noticia, ao mesmo tempo que elogia a attitude da opposição alagoana que lavrou um tento com o seu manifesto, fóra dos moldes libertadores.

Esse manifesto combate os processos de violencia, os pruridos de demagogia sangrenta do populacho faccioso e prega, em nome da ordem, da lei, da civilização e da justiça, o respeito á autoridade publica quer ella seja o sr. Malta quer seja o ultimo de seus delegados.

A opposição alagoana, num bello movimento dignificador, quer circumscrever a sua acção de combate ás urnas, simplesmente ás urnas.

Eis ahi um bello exemplo de nobreza, de cultura civica e de amor aos principios !

Nada de boletins pregando o assassinato dos adversarios e pedindo suas cabeças ; nada de morticinios, nada de bordoadas, nem de valas ruidosas.

A victoria deve ser digna, mesmo porque a politica de sangue, já dizia um girondino, faz martyres e os martyres resuscitam.

Mas, senhores, eu estou a pensar nas attribulações dos dominadores de Pernambuco com esse hospede inconveniente.

No tempo em que esses dominadores eram opposição, não occultavam suas sympathias e seus enthusiasmos pelo sr. Euclides Malta.

Esse mesmo sr. Euclides Malta foi sempre um grande amigo de todos elles e dahi os seus banquetes e a sua penna de ouro ao sr. general Dantas, quando em viagem para a conquista da Galia, aportara a Maceió ; e dahi o auxilio material de cangaceiros em Bom Conselho e Correntes.

Até aqui está tudo muito certo com a hospedagem do sr. Euclides em palacio e tanto mais certo quando o sr. Balthazar Pereira não encontrava oligarchia em Alagoas, como o sr. Gonçalves Maia ainda hoje não admitte que se diga que era uma oligarchia o governo da probidade, de tolerancia, de paz e de amor dos Nerys do Amazonas.

Não se zanguem commigo os dois brilhantes jornalistas.

Eu ia dizer confrades, esquecido de minha situação e... de minha inferior qualidade jornalistica.

Como é, pois, que os triumphadores de Pernambuco mandaram para Maceió o 34 descalço que, segundo *O Norte*,—foi o unico exemplar desse jornal que consegui ter—ia exercer sua bravura contra o sr. Malta ?

Não é curioso esse criterio ?

Vê o sr. Malta como são ursos os seus amigos, atirando-lhe em cima o famoso 34 !

Vê a opposição alagoana como mandam o 34 e hospedam o sr. Malta !

Mas para confundir os organizadores e protectores do 34, essa opposição, num gesto que a ennobrece, não aceita esse presente e declara que deseja vencer pela ordem, dentro da lei e da moral, sem balas, sem pedras e sem ovos pôdres.

Honra lhe seja.

Ulysses Costa.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Foi este o resultado dos exames hontem feito neste instituto :

Arithmetica—1.º anno—Alfredo Galdino de Albuquerque, José Claudino de Assumpção, Elias de Albuquerque Montenegro e Alvaro Lima Torres Leite—simplesmente grão 1; Renato Carneiro da Cunha—simplesmente, grão 3.

Chorographia—3.º anno—Manuel Antonio Dias, simplesmente, grão 2.

Latim—5.º anno—Alexandre de Freitas S. da Motta—simplesmente grão 5.

Hoje ás 11 horas do dia serão chamados a exame os seguintes alumnos :

Portuguez—2.º 3.º anno—Severino de Oliveira Cavalcanti e Manuel Antonio Dias.

Escola normal Official

Realizar-se-ão hoje ás 9 horas do dia os exames de musica, do curso preparatorio do 1.º anno e 2.º

Escola Normal Pinto Junior

Resultado dos exames do curso preparatorio do dia 7 do corrente.

Curso preparatorio—*Desenho e calligraphia*—Josepha de Medeiros Sampaio plenamente, grão 6 ; Hilda Vieira de Moraes Nascimento e Maria Barretto Silva simplesmente. Inhabilitada 1.

2.º serie *Portuguez*—Ambrosina de Castro, plenamente, grão 7 ; Emilia Maria do Espirito Santo, simplesmente, grão 2 e Maria Magdalena de Jesus, simplesmente, grão 1.

3.º serie—*Pedagogia* — Maria Amalia Duarte Peixoto, plenamente, grão 6 ; Thilda Dias da Costa, simplesmente, grão 1.

— Hoje serão chamadas as ultimas inscriptas nos exames de musica no curso preparatorio, Portuguez, 1.ª série, desenho, 2.ª série.

×

NOTICIAS MILITARES

Reuniu-se hontem no quartel general, a junta de revisão e sorteio militar, sob a presidencia do coronel dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, presentes os drs. Affonso de Albuquerque Silva, procurador seccional, Amaro de Mesquita Wanderley, medico adjunto e Diogo Mendes Ribeiro, tenente secretario, foram julgados os alistamentos de Itambé, Gravatá e Triumpho. Com relação ao da Victoria, sendo todos os alistados de menor idade foram mandados excluir do alistamento geral.

O presidente remetteu ás juntas parciaes de Pesqueira, S. José do Recife, Boa-Vista, Affogados, municipio de Pao d'Alho, S. Bento, Brejo, Salgueiro, Bezerros, Belém de Cabrobó, Pedra, Rio Formozo, Gameleira, Cymbre, Bom Jardim, Bom Conselho, Tacaratú e Flores, as relações dos respectivos alistamentos.

Designou-se o dia 22 do corrente para a continuação dos trabalhos, aguardando-se os alistamentos que faltam.

Serviço para hoje :

O 49.º dará um official para a ronda.

Dia ao quartel general, o 1.º sargento amanuense Victor Fagundes.

Auxiliar, o anspeçada Julio de Almeida.

A 3.ª bateria independente dará o corneteiro para o serviço de ordens ao quartel general.

Uniforme, 5.º

VARIAS

Accusações injustas chamou hontem *O Norte*, n'um destrado editorial, a umas tantas verdades, que temos escripto sem violencias nem demazias, a proposito das ultimas eleições. O confrade vê conveniencias de ordem pessoal nessa campanha que vamos movendo á politica cruenta do general Dantas Barretto. Vê tudo e mais «que o pleito eleitoral de 30 teve e presidiu-o a mais ampla liberdade, o proposito inabalavel do maximo respeito á lei etc». E como achasse pouco elogiar tão ingenuamente uma situação que bem não começa, ja tem minada, talada, carcomida, a sua propria organisação partidaria, fala sebosamente, n'um páo d'agua tomado em «taças de oiro de suor dos que trabalham». Não logramos comprehender o confrade, tão abstruso pareceu-nos o seu xadres mephistophelico de hontem.

Que lhe explique o queimo capitoso desta moralidade espuria o dr. Sergio Magalhães, roubado pelo governo, segundo elle mesmo diz na Lafayette hontem a tarde, nos quatro mil e tantos votos com que se arredondaram as cifras da chapa official. Que lhe diga das «alegrias do povo pernambucano», o extorsivo imposto de barreiras elevado de $100 para $600 na administração do capitão Eudoro Correia.

Que lhe diga do regimen de liberdade que atravessamos a policia que ouve o coronel Taborda gritar, publicamente, na Rua 15 de Novembro, que *A Provincia* quer que elle mande fazer com ella o que elle ja fez com esta folha. Enfim (não massemos o confrade) que lhe digam os eleitores da Encruzilhada a quem o dr. Pedro Cunha, sonegou 60 votos do dr. Barbosa Lima para dal-os ao dr. Ribeiro de Britto da verdade eleitoral que usufruimos, presentemente.

Se *O Norte* quer «provas mais serias» do que essas ; se quer uma «liberdade» mais golpeada do que a que ahi está ; se precisa de exemplos mais frisantes do que acabamos de dar-lhe ; se aspira a uma imprensa mais ameaçada por um assucareiro do que a que possuimos, então não venha dizer que traz para o commentario da nossa vida politica um cunho de imparcialidade, um criterio de sinceridade, sem peias partidarias e sem se achar preso, por um cordão umbellical, como uma succursal da Praça da Republica, do finado P. C. R.

Porque, procedendo como procede, dizendo o que diz, invertendo a historia como inverte, o confrade desmente a seu programma, falta aos seus compromissos, e cospe, escarnecendo, no bom senso alheio, que não duvida um momento da sua probidade, que é, em summa, a probidade dos seus redactores.

×

Acha-se acamado ha dias o dr. Vieira da Cunha distincto clinico n'esta capital.

Seu estado, felismente, não inspira cuidado.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

×

A garotagem que, papel tão saliente teve nos acontecimentos desenrolados nesta capital, em novembro do anno findo, continúa na sua faina inglorla de deprimir os nossos creditos de povo civilizado, praticando os mais injustificaveis abusos, as scenas mais vergonhosas, no uso de uma extravagante *liberdade*, tão apregoada pelos fervorosos sectarios do *dentismo*.

Esteve hontem, em nossa redacção, o dr. Richards que, em *tournée* artistica pela America do sul, se acha nesta cidade, onde pretende dar uma serie de espectaculos no theatro Santa Izabel, os quaes terão inicio na proxima quarta-feira, e queixou-se-nos que, pelo simples facto de usar uma especie de *bonet* encarnado, tem sido constantemente vaiado pelos garotos, quando succede transitar em nossas ruas, soffrendo as mais rudes chacotas, as mais pesadas pilherias.

No decorrer da ligeira palestra que entretivemos, teve occasião de nos relatar o referido cavalheiro, que em todos os Estados por onde tem andado sempre foi respeitado, jamais passando por semelhante humilhação.

E' de extranhar que, contra semelhante procedimento da garotagem desenfreiada, não tome a policia a menor providencia, antes estimulando com a sua tacita approvação, tao feias vargonheiras.

Apezar disto, esperamos que d'ora em deante, cessarão taes factos nada recommendaveis, sendo dada ao nosso hospede a liberdade que lhe assistir, de usar o seu *bonet* encarnado.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 8.º dia util, aos juizes de direito do interior, juizes municipaes e aos em disponibilidade, monte-pio, 1.º livro.

×

Conforme era esperado, chegou ao nosso porto hontem, pela manhan, o paquete nacional *Rio de Janeiro* que hoje, ás 5 horas da tarde, sarpará para a Bahia, Rio e Santos.

×

Já entrou em trabalho o auto desinfectorio para a infecção do gaz Clayton nos esgotos da cidade e desinfecção de predios, mandado buscar na Europa, para o serviço da repartição de hygiene publica do Estado, pelo illustrado dr. Constancio Pontual, ao tempo em que esteve á testa daquella inspectoria.

As experiencias, ao que nos informam, têm dado os resultados mais satisfactorios.

×

O prefeito da capital, dr. Eudoro Correia, nomeou hontem director das obras publicas o actual auxiliar engenheiro Gercino Ferreira e para o logar deste o engenheiro civil Urbano de Andrade Borba.

×

Foi exonerado o 3.º escripturario de contabilidade o sr. Sebastião A. do Rego Barros e nomeado para o substituir, o sr. Eduardo Coriolano da Silva.

×

Foram nomeados guardas municipaes, os srs. Cincinato Xavier e Francisco da Rocha.

×

Veiu hontem trazer-nos o seu abraço de despedidas o nosso illustre confrade do *Jornal do Recife*, dr. Francisco Cabral.

Ao talentoso jornalista, que seguirá hoje, para o Rio, com a sua exma. familia em visita ao seu digno sogro, desembargador Sigismundo Gonçalves, desejamos optima viagem.

×

Pela capitania do porto, foi vistoriada hontem, a alvarenga *Joanneiro Sette*, sendo julgada em condições de innavegabilidade.

×

Na repartição geral dos telegraphos acham-se retidos os seguintes tel-grammas :

João Gomes, barão da Victoria e Themuto Cajaseira.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Brasil*, no dia 6 :

Parahyba—Dr. Paulo de Amorim Salgado e 1 filho.

Natal—Carlos Gomes, Antonio Ferreira dos Santos e Apollinario Silva.

Ceará—David Andrade, Arthur de O. Guimarães, Max Adolpho Haeny, Generoso Campelloni, Nicacio Hermessa, cabo Alvaro A. da Costa e 3 ex praça do exercito.

Maranhão — Cyrillo Correia, Luiza e Cecilia da Conceição.

Pará—Dr. Ferreira de Souza, Pablo Thonsen, Leonel Palmeira, dr. José Domingues, David Gruenbaum, Carneval Matheus, Carneval Vicente, G. Nicolau, Julio M. da Silva José de Souza, Francisco Patricio, Joviniano B. de Menezes, Manuel I. de Mello, João da Silva, Manuel Francisco Manuel A. Santos, M Cesar, Adalberto G. Vilherno; Angelica Candida Nitheling, R. Dino, Paulino da Cunha Lima, T. L. de Andrade, José Cordeiro, Manuel Teixeira, capitão Luiz Irenio Ferreira de Mendonça, sua senhora, 6 filhos e 1 criada, 4 tripolantes a serviço do Lloyd.

Tutoya—José Machado, Gurgel Bugalho Geminiano Galvão, sua senhora, 3 filhos e 1 criada.

Manáos—Geminiano Paiva, Alcides de Sousa, Philogenio Bezerra da Camara, João Cardozo da Silva, Antonio Ferreira de Azevedo.

— Chegados do sul no vapor nacional *Satellite*, no dia 8 :

Aracajú—José Bezerra, A. Soares, José Nestor e E. Moreira.

— Chegados do sul no vapor nacional *Cannavieiras*, no mesmo dia !

Aracajú—Felinto Santiago e Olympio Santos.

Penedo—José Martins, Julio Evangelista, José Sotero Filho, Mario Guimarães e senhora, José A. Lima, Maria Rita A. Lima, Maria da Conceição Lima, Maria Faria, Etelvina Bom-fim, N. Antonio Vieira, Henrique da Silva, Odilon Santos, João M. de Araujo, Antonio J. de Sant'Anna, Antonio de Almeida e M F. de Almeida.

— Chegados do sul no vapor allemão *Grefeld*, no mesmo dia :

Santos—Yolanda Cervi.

Bahia—Max Guthmann.

— Chegados da Europa no vapor allemão *Aachen*, no mesmo dia :

Antuerpia—Placida Schaffner e Marcelli Leberfing.

Leixões — Alfredo Teixeira Marinho Maria Souza, Joaquim Soares, José Ferreira, Philomena de A. Dias.

— Chegados do norte no vapor nacional *Rio de Janeiro*, no mesmo dia :

New-York—Alo W. Chestir.

Pará—Antonio E. da Silva, Eustaquio C. Harlhow, Jonothas Ferreira, Joaquim Ferreira, José S. da Costa Theresa de Jesus, Felippe Feliz, Antonio F Lyra, J. Ramos, Laurentino Marim, Raymundo Soares, Manuel J. Oliveira, Maria Moura, Miguel Lima, Severino Cavalcante e Francisco Clementino.

Ceará—José Carlos.

— Chegados do norte no vapor nacional *Victoria*, no mesmo dia :

Mossoró — Walter Fielding, José A. dos Santos e sua senhora.

Macau—José A. Rodrigues, José V. de Oliveira e 1 filha, Joaquem Vieira.

Natal—Manuel Teixeira, 1 irman e 1 menor.

NO LAR

Anniversario :

Faz annos hoje :

a senhorita Eulalia de Castro Mendes, filha do sr. João Ribeiro Mendes, negociante de nossa praça.

Nascimento.

O cirurgião dentista, sr. Ranulpho Cavalcanti de Albuquerque e sua exma. senhora tiveram a delicadeza de nos participar o nascimento de seu filhinho Ayrton Romualdo.

Ao pequeno desejamos toda sorte de felicidades e aos seus dignos paes apresentamos nossos parabens.

×

Alma religiosa

Realisaram-se ante-hontem na matriz de Jaboatão, com grande concorrencia, as missas de 1.º anniversario do fallecimento da exma. sra. d. Anna Nobre de Lacerda, digna esposa que foi do illustre dr. Joaquim Nobre de Lacerda.

Foram celebrantes o vigario Cromacio Leão e os padres João Fernandes e Antonio Viliar.

Após a cerimonia, encaminharam-se todos para o tumulo, onde repousam os restos mortaes da extincta, sendo depositados nessa occasião ricas corôas de biscuits, flôres e parasitas.

×

ARTES E DIVERSÕES

O *Cinema Royal*, continúa a apresentar magnificos programmas, cuidadosamente confeccionados.

Este luxuoso estabelecimento de diversões vê compesados os seus esforços com a preferencia da nossa população que ali afflue, na certeza de ver as mais bellas e modernas *films*.

Para o programma de hoje, que vae inserto em outra parte desta folha, chamamos a attenção dos nossos leitores.

—Realisou-se hontem, no *Cinema Pathé* a *soirée* em beneficio da banda do *Tiro pernambucano*, que foi muito concorrido.

×

Delegacia fiscal

Acham-se na delegacia fiscal as seguintes ordens : do sr. ministro da fazenda, declarando que o 3.º escripturario da alfandega deste Estado João Silvio de Miranda continúa a servir na alfandega do Rio de Janeiro, por mais sessenta dias ; do director do gabinete, insentando de impostos na alfandega deste Estado, 8000 litros de gazolina importados pela «Great Western» ; outra, declarando que foi julgada idonea e sufficiente a fiança prestada pelo sr. Pompeo Ferreira da Silva, escrivão da collectoria federal nos municipios de Limoeiro Bom Jardim e Gloria de Goyta ; outra concedendo o credito de 400$ para pagamento de ajudas de custas, a que tem direito o 4.º escripturario da alfandega deste Estado, Antonio de Carvalho Nobre ; outra, concedendo o credito 518$ para pagamento de publicação de editaes na « Provincia » ; outra concedendo o credito de ... 2 :191$460 para pagamento aos srs. Maia e Silva & C.ª, fornecedores da escola de Aprendizes marinheiros do nosso Estado ; outra, concedendo o credito de 240$ para pagamento do soldo dos mezes de novembro e dezembro, do anno passado, ao voluntario da patria, alferes José Pereira de Britto ; outra, remettendo os titulos de Monte-pio de d. Galdina de Almeida e Silva e dos menores Mario, José, Maria, Silvio e Manoel, viuva e filhos do ex-2.º escripturario da estrada de ferro sul de Pernambuco, Fabio Silva ; outra, declarando ter sido considerada idonea a fiança prestada pelo collector federal de Bezerros e Gravatá ; outra remettendo a portaria do sr. ministro, prorogando por sessenta dias, a licença de Tancredo Gonçalves Ferreira, collector Federal da Torre.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—Os bancos abriram a 16 1/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro o River Plate offerecia saccar a 16 3/32 fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

Em papel particular constou negocio a 16 9/64.

Alfandega 16.

Algodão—Sertão, Bonito, Limoeiro, Timbaúba e sertão sul de Pernambuco a 11$500 pelos 15 kilos de 1.ª sorte.

Assucar.—Foram as seguintes as cotações deste artigo em mercado calmo.

Usina 1.ª	5$000 a 5$400
Usina 2.ª	4$600 a 5$000
Chrystallisado	4$800
Branco	4$400 a 4$800
Somenos	3$600 a 3$700
Mascavados	2$300 a 2$400
Brutos seccos	2$200 a 2$400

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias :

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Fogões, Cimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, S. José da Lage, Barra do Canhoto, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× No correr da manhan de hontem effectuaram-se no centro de vendas do café pernambucano, regulares negocios com este genero, para entrega immediata ao preço de 12$400 pelos 15 kilos.

A tarde, porém, os vendedores só entregavam seus lotes a 12$800, cotação que não foi officialmente registada.

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado de transacções do feijão. Assim, cêdo, os compradores afastaram-se do centro. Mesmo com tal e tudo o artigo conservou o preço de 20$000 pela sacca de 60 kilos.

×× No ancoradouro interno do nosso porto, fundearam hontem as seguintes barcaças :

De Unas, «Aminta», assucar ; de Maria Farinha : «Ginieira», cal ; de Catuama : «Petiguary», «Rita 1.ª», carvão ; de Nova Cruz : Pery 1.º, cal ; de Serinhaem : «Actividade», varios generos ; de Itapissuma : «Flor de Itapissuma», assucar ; de Suape : «Invencivel», assucar ; de Serinhaem : «S. Francisco», assucar ; de Itamaracá : «Deus te guarde», lenha ; de Serinhaem : «D. Affonso», varios generos ; de Itapissuma : «Javary», madeira ; de Barreiros : «Venus», assucar ; de Nova Cruz : «Chechéo» cal ; de Goyanna : «Luso Brasileiro», toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em tres ramaes da «Great Western» :

Assucar—*S. Francisco* 6 940 saccos ; *Central*, 605 ; *Limoeiro*, 2.932. Total 10.477 saccos.

Algodão— *S. Francisco* 87 fardos ; *Central*, 267 ; *Limoeiro*, 350. Total 704 fardos.

Milho—*Francisco* 850 saccos *Central*, 889. Total : 1.739 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado.—De 203 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

Farinha de mandioca— *Central*, 181 saccos, *Limoeiro*, 214. Total : 395 saccos.

Alcool — *S. Francisco*, 82 barris ; *Central* 5. Total : 87 barris.

Aguardente—Não constou entrada.

Caroços de algodão — *Central*, 871 saccos *Limoeiro*, 1.550. Total : 421 saccos.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes :

1.ª publicação

José Lins de Albuquerque Maranhão e Carolina Francisca Sobral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Firmino José da Silva, residente em São José e Maria Xavier da Conceição, residente em Muribeca, solteiro e naturaes deste Estado.

×

Pelo arcebispado

O exmo. sr. d. Luiz, arcebispo desta diocese, concedeu as seguintes licenças : o sr. José Barretto Carneiro Campello para casar-se em oratorio privado ; aos srs. José Maria do Nascimento e Manoel Ferreira da Silva para mandarem celebrar missas em oratorios privados, em Bom Jardim ; ao sr. Adelino Augusto Gajo de Miranda para casar-se em oratorio privado ; ao sr. Symphronio Eugenio de Mattos, idem, e ao bacharel Sebastião Lins de Albuquerque, idem

×

GOVERNO ESTADUAL

Obtiveram licença:

de dous mezes, com ordenado, o dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do Cabo ;

de tres mezes, com ordenado, o dr. Luiz Correia de Oliveira, juiz municipal do Cabo.

— Foi hontem nomeado delegado de ensino de Alagôa de Baixo, o dr. Manoel Ferreira Nobrega.

×

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 6 ½ horas da tarde, falleceu, á rua da Aurora n. 23, onde residia, a exma. sra. d. Ignez de Souza Leão Pereira da Silva, viuva do dr. José Ladislau Pereira da Silva.

A extincta gosava de invejavel conceito no circulo de suas relações, sendo a sua morte bastante sentida.

O seu enterramento realizar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, saindo o feretro do predio acima.

— Foram sepultadas no cemiterio de Santo Amaro, no dia 4 de fevereiro as seguintes pessoas :

Sigifredo Pinto, Pernambuco, 32 annos, casado ; Dulce da Matta Moraes, Pernambuco, 9 mezes ; Antonio Ignacio, Pernambuco, 4 mezes ; Marcolino Francisco da Costa, Pernambuco, 62 annos, solteiro ; Antonio José Martins da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado ; Antonia Marques da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteira ; Maria Brazilina dos Santos, Pernambuco, 65 annos ; Alina Menezes Damasia, Pernambuco, 1 mez e 10 dias ; Emigdio de Mello Guerra, Pernambuco, 2 mezes ; Maria da Luz da Annunciação, Pernambuco, 23 annos, solteira ; Antonio Paulino, Pernambuco, 40 annos, casado ; José Baptista do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, viuvo ; Hermina Florentina da Silva, Pernambuco, 38 annos, viuva ; João Firmino M. Oliveira, Pernambuco, 56 annos, casado ; Manuel da Costa Lima, Parahyba, 51 annos, casado ; Josepha Maria do Carmo, Pernambuco, 23 annos, solteira ; Catharina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 32 annos, casada ; Manuel Luiz Faria, Pernambuco, 40 annos, solteiro ; Anna de Jesus, Pernambuco, 38 annos, solteira ; Amara Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva ; um cadaver ; José Emigdio de Araujo, Pernambuco, 35 annos, solteiro ; Innocencio Secundino dos Santos, 28 annos ; Carmelita Pereira de Britto, Pernambuco, 3 mezes ; um feto feminino, Pernambuco ; um feto masculino, Pernambuco ; Amara Constancia, Pernambuco, 9 mezes ; Nestor, 1 anno e 4 mezes ; Fernanco, 3 horas.

Secção politica

Oligarchia da espada

Ao observador attento e imparcial dos factos politicos que nestes ultimos tempos se têm desenrolado no paiz, desacreditando o regimen e ameaçando a grande obra civilizadora de governos anteriores, surprehende e confrange o predominio violento, a invasão brusca e desordenada por parte dos representantes do exercito, nos differentes departamentos do governo e da administração da Republica.

Não ha negar que, sob a politica de sangue e desbarato das bôas normas constitucionaes e administrativas do governo do sr. marechal Hermes da Fonseca, o paiz é hoje uma grande presa nas garras do militarismo solerte e triumphante.

Entramos desgraçadamente a fazer parte, como affirmou o eminente barão do Rio Branco, do numero dessas pequenas republicas da America central onde as altas e baixas patentes do exercito contribuem com a maioria de representantes dos poderes legislativo e executivo.

Veja o leitor, como aos impulsos do sr. marechal Hermes da Fonseca, avança o militarismo no Brazil, audaz e assustadoramente...

Entre nós, impondo-se pela força das carabinas federaes e das ameaças dos canhões da fortaleza do Brum, surgiu o sr. general Dantas Barretto, afastado do Estado durante longos annos, de suas lutas politicas, de seus interesses, e sem um serviço siquer que o recommendasse a benemerencia e a gratidão do povo desta heroica circumscripção do norte da Republica.

Em breve, foi o governo municipal entregue ao capitão Eudoro Correia, commandante da mesma fortaleza ; e para que na futura representação pernambucana na Camara federal não faltasse o elemento militar, o novo governo do Estado quebrou lanças para eleger pelo 2.º districto o capitão Augusto Amaral, um desconhecido, cujo unico merecimento politico apontado é o de haver acompanhado o general Dantas Barretto em suas recentes viagens ao Recife.

Para o commando da policia estadual, foi o mesmo general buscar longe daqui o tenente do exercito Francisco de Mello, outro desconhecido, de quem se sabe apenas ter o seu nome ligado ás horrorosas scenas de bordo do *Satellite*.

Em Alagôas, o coronel Clodoaldo da Fonseca, cunhado do sr. Marechal Hermes, é o candidato prestigiado pelo Cattete, e apesar da má vontade do P. R. C. assevera será eleito, *custe o que custar*, na sua propria expressão.

Por sua vez, o coronel Clodoaldo impoz que na chapa para deputados federaes do visinho Estado, fosse incluido o seu cunhado dr. Alfredo Alves de Carvalho (não sabemos se tambem é militar) que, pelas ultimas noticias, já se acha eleito.

Em Sergipe, domina ha tempos o sr. general Siqueira de Menezes...

Na Bahia... oh ! como é doloroso ainda falar na terra gloriosa que tem dado a nossa patria os seus filhos mais illustres ! Limitemo-nos a registrar que após os mais nefandos crimes praticados para entregar o governo desse grande Estado ao sr. Seabra, apparecem hoje como deputados eleitos em 30 de janeiro ultimo o sr. general Dionysio de Cerqueira e o tenente Mario Hermes, filho do sr. marechal Hermes da Fonseca.

No Ceará é a candidatura do coronel Franco Rabello que faz correr o sangue nas ruas de Fortaleza. Este militar que foi um dos auxiliares do sr. general Carlos Pinto nos tristes e vergonhosos successos de Pernambuco, declara altiva e arrogantemente que não cede de sua pretenção ao cargo de governador, recusando-se a qualquer acôrdo.

E não é só o coronel Franco Rabello que arranca ao Ceará as posições superiores.

Para senador federal acaba de ser eleito o sr. general Osorio de Paiva, alheio completamente a politica e a vida dos partidos na formosa terra de Iracema.

Na Parahyba apresentam-se duas candidaturas militares disputando a governança do Estado. Uma, a mais antiga, é a do coronel Rego Barros, inspector actual de uma das regiões militares no extremo norte ; a outra, a mais nova, é a do coronel Abilio Noronha, ex-commandante do 49.º batalhão aqui estacionado.

Não sabemos qual dos dois candidatos triumphará affirmando-se, entretanto, ter seguido o coronel Abilio para o Rio de Janeiro á entender-se *sobre o assumpto* com o marechal Hermes.

No Rio Grande do Sul, o general Menna Barretto, ministro da guerra espera ser eleito o seu governador, se as urnas livres, conforme declara, exigirem de s. exc. *esse sacrificio*.

Do Estado do Espirito-Santo já é presidente um sr. coronel Marcondes de Souza.

E assim vae por diante...

Mas, santo Deus, até onde chegará a desmarcada ambição politica deste exercito avido de todas as posições de mando em nossa patria ?

E mais nos entristece ainda saber, como nos informa o *Jornal do Commercio* do Rio, que as classes armadas da nação consomem quasi uma terça parte da receita geral da Republica.

E' o caso de exclamar com Ruy Barbosa: « A nossa alma se ajoelha e pede neste momento a Deus misericordia para as desventuras deste desgraçado paiz. »

LOTERIA FEDERAL

N. 215.—58.ª extraida em 8 de fevereiro de 1912

317	16:000$000	24655	1:000$000
49564	2:000$000	28128	1:000$000
19380	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

7494	15476	20109	24517	36126
15891	17659	22149	29621	48512

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

4716	11232	27018	38788	44406
4718	12017	28628	39004	44466
5634	12036	28687	41481	45079
6065	14764	32924	43817	46825
9236	15531	33160	43673	48273
9875	164.5	3.168	43715	48841
9891	19311	[illegible]	43881	49880

APPROXIMAÇÕES

316	200$000	19381	100$000
318	200$000	24654	100$000
49563	100$000	24653	100$000
49565	100$000	28427	100$000
19379	100$000	28429	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
311 a 320

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
49561 a 49570

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
19371 a 19380

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
24651 a 24660

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
28421 a 28430

CENTENAS

Os numeros de 301 a 400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 49501 a 49600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 24301 a 24700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 24601 a 24700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 17.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. general Dantas Barretto, do dia 5 de fevereiro de 1912:

Bacharel Bianor Marques Baptista, Pedro Marinho de Mello Malta e Luiz Pinto Ribeiro.—Como pedem.

— Dia 6:

Machado Pereira & C.—Sim.

Wenceslão Pinto de Paiva.—Concedo dois mezes com ordenado.

Benedicto Semeragy.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Bacharel Francisco Antonio Cabral de Mello.—Informe o sr. director do Gymnasio pernambucano.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Concedo dois mezes com ordenado.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de fevereiro de 1912:

Manuel de Oliveira Tenorio e Honorio de Oliveira.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director do dia 6 de fevereiro de 1912:

Alexandre dos Santos Selva, Miguel Isabella & C., José Joaquim de Miranda, Francisco Martins Correia de Barros, Borstelmann & C., Loureiro Barbosa & C., Deociecio Figueira Brandão, bacharel Virgilio Bacellar Caneca e Banco das Classes.—Informe a contadoria.

Alexandrino Machado Baudel.—A' contadoria para ser effectuado o pagamento devido.

Dr. Constancio dos Santos Pontual.—A' contadoria para os devidos fins.

Ritta Maria da Conceição.—Informe a recebedoria.

Francisca Carolina de M. Bastos.—Certifique-se.

José Augusto Alves de Paula, Aurora Lemos de Albuquerque, os menores Estevam, Octavio e Alfredo Gonçalves Penna.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de fevereiro de 1912:

Francisco Augusto Pacheco, Angelina Leal e Emilia Greca & C.—Com officio ao thesouro.

Manuel Marques de Amorim.—Junte a petição anterior e informe a 1.ª secção.

Viuva Mario Villa.—Informe a 1.ª secção.

Marcionila Carolina da Silva.—Averbe-se.

Josepha Rodrigues dos Santos, Julia Rodrigues dos Santos e Ritta Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Francisca Carolina de M. Bastos e Idalina Ferreira Cruz.—Informe a 2.ª secção.

Leonel Venancio da Silva.—A 1.ª secção para annotar e devolver.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos dos dias 5 e 6 de janeiro de 1912:

Francelina Aquelina Gonçalves Cunha.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Lourenço Salazar.—Em vista da informação da commissão de saneamento contida no officio de 3 do corrente, dê-se a baixa pedida.

Ramiro Vieira de Mello.—Como pede, dando-se o valor locativo da informação da contabilidade.

Ulysses & Leite.—Juntem o conhecimento do imposto a que se refere a contabilidade.

J. Pessôa.—Dê-se á collecta o valor 1:500$000 de acôrdo com o aluguel que paga.

Delmiro Sergio de Farias.—Aguarde opportunidade.

José Teixeira.—Indeferido á vista da informação.

Augusto da Silva.—Selle o documento.

Joaquim Nobre de Moura.—Como pede attendendo-se porém a informação fiscal, quanto aos impostos de bebidas e letreiros.

Luiz dos Santos Filho.—Concedo, pagando a licença do n. 2 da tabella D do orçamento vigente, no que se refere a quitandas no perimetro da cidade.

Directoria da troça carnavalesca mixta Sapateiros do Pombal.—Indeferido em vista da lei que prohibe taes reconstrucções no perimetro da cidade.

Alves da Costa.—Collecte-se em...... 200$000 em vista da informação.

João Correia da Costa.—Proceda-se a collecta de acôrdo com o recibo junto.

J. Oliveira.—Provem o que allegam.

Manuel Alves Lopes.—Prove o que allega, de acôrdo com a informação.

Maria José de Jesus.—Satisfaça a exigencia da contabilidade.

Elvira M. Coelho.—Mantenho a collecta procedida de acôrdo com a informação de contabilidade.

Castro Medeiros.—Seja collectado em 1:290$000 annuaes em vista das allegações e da informação.

Alfredo Silva.—Mantenha-se a collecta e a classificação do exercicio passado.

João Alves de Souza.—Concedo, sendo dada á parte occupada pela officina o valor locativo de 380$000, em vista da allegação e das informações.

Rodolpho Nunes.—Informe a directoria de obras.

Herdeiros Bowmann e Fernando Carneiro.—Mantenho a collecta feita.

Christovam Cunha, Enéas Silva e M. de Souza Lima.—Provem que aluguel pagam.

Orestes Teixeira de Miranda e Gustavo de Mendonça.—Pague-se de acôrdo com a informação.

José Fernandes Eira, João Fausto, José Theophilo, Francisco Thomaz da Cunha, Arcelino Pacheco de Lyra, Ernesto Fragoso, José de Meira Lins, barão de Suassuna, Sebastião de Hollanda Cavalcante, Maria Francisca, Maria Silva, Cunha & C., João Baptista Rodrigues de Almeida, Manuel Marques de Amorim, Laura Machado de Lima e Eugenio Cardoso & C.—Como requerem.

Odilon Marques da Silva, Julio de Souza, Alfredo Bahia, [illegible] Francisco Sotié, José Baptista, [illegible] Candido da Motta, João Fernandes Lima, Albertino de Souto Maior, Joaquim José Correia de Araujo, Oscar da Cunha Antunes, José Ribeiro [illegible], Fernando Mariano de C. Leão, [illegible] Alves de Mello, Ricardo de [illegible] e João dos

Santos Cordeiro.—Como pedem de acôrdo com as informações.

João Leal e Colodiano Soares.—Concedo, porém de acôrdo com as informações da contabilidade.

Acta

DA 6.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario.

Aos vinte e dois dias do mez de novembro de mil novecentos e onze, presentes, na sala das sessões do concelho municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Izidoro Mascarenhas, Alfredo Almeida, Santos Selva, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Vieira da Cunha e Affonso de Gusmão, e verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Foi lida a acta da sessão anterior que não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

Na hora do expediente o sr. Silva Fragoso, convidou ao seu substituto legal para occupar a cadeira da presidencia e usando da palavra apresentou a seguinte moção para ser transmittida por telegramma ao emerito concelheiro dr. Rosa e Silva:

«O concelho municipal do Recife, em vista do resultado completo da eleição para governador do Estado realizada em 5 do corrente publicada hontem no *Diario de Pernambuco* do qual se verifica a victoria inconteste do eminente brasileiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, apresenta a s. exc. sinceras felicitações, hypothecando ao mesmo tempo sua solidariedade politica. Concelho municipal do Recife, 22 de novembro de 1911. Silva Fragoso, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, José Antonio Vieira da Cunha, Alfredo dos Santos Almeida. Izidoro Mascarenhas, Alexandre dos Santos Selva, José de Avila Bittencourt, Affonso Uchôa de Gusmão e Nivardo Gomes.

Pediu a palavra o concelheiro Santos Selva, que requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de redacção em vista de achar-se incompleta a referida commissão pela renuncia do ex-concelheiro dr. Ladisláo do Rego.

O sr. presidente designou para substituil-o o concelheiro Vieira da Cunha.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra passou-se á ordem do dia.

PARECER

A commissão especial a que foi presente a petição do guarda fiscal José Antonio de Castro Nunes, solicitando a sua aposentadoria com todos os vencimentos, considerando:—A) que o peticionario tem mais de vinte e nove annos de effectivo exercicio; B) que do attestado medico que juntou, se verifica achar-se impossibilitado de continuar no exercicio do mesmo cargo, é de parecer que seja adoptado o seguinte

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a conceder a aposentadoria com vencimentos integraes ao guarda fiscal José Antonio de Castro Nunes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 21 de novembro de 1911.—Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão especial tendo em vista o que requereu Luiz dos Santos Aguiar apresenta a consideração do concelho o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º Será contado como de effectivo exercicio para effeito da aposentadoria a Luiz dos Santos Aguiar, o tempo decorrido de 9 de maio de 1898 a 13 de setembro de 1911, tempo este em que o mesmo esteve fóra do exercicio de 2.º escripturario da directoria de instrucção e hygiene municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de novembro de 1911.—Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão de instrucção e redacção apresenta a consideração do concelho municipal o seguinte:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Ficam creadas quatro cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, sendo uma na freguezia de S. José (1.º districto) uma na freguezia da Bôa-Vista, e duas na freguezia da Graça (2.º districto).

Art. 2.º Fica o prefeito autorisado a abrir os creditos necessarios á execução da presente lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. S. das commissões 22 de novembro de 1911. Alexandre dos Santos Selva, José Antonio Vieira da Cunha.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão especial á que foi presente petição do 1.º official archivista da prefeitura municipal Manuel José de Sant'Anna Araujo, tendo em vista que o peticionario provou com tres attestados medicos achar-se impossibilitado de continuar a exercer o referido cargo, apresenta o seguinte:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder aposentadoria com os vencimentos integraes ao 1.º official archivista da prefeitura municipal, Manuel José de Sant'Anna Araujo, visto ter provado estar physicamente impossibilitado de continuar a exercer o cargo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario S. S. do conselho municipal do Recife, 22 de novembro de 1911. Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Alfredo Almeida. Approvado o parecer e o projecto em 1.ª discussão. Foi approvado em 2.ª discussão o art. 1.º (despesa) do projecto de orçamento e bem assim os quadros annexos.

Foram apresentadas e approvadas em 1.ª discussão as seguintes emendas:

Ao n. 7 do § 2.º do art. 1.º. Em vez de 414:030$000, diga-se 434.830$000. S. S. em 22 de novembro de 1911. Antonio Clementino.

Ao n. 14 do § 2.º do art. 1.º. Em vez de 46:380$000, diga-se 48:980$000. S. S. 22 de novembro de 1911. Antonio Clementino.

O porteiro do mercado publico de S. José perceberá 2:000$000, em vez de.... 1:500$000.

PARECER

A commissão especial tendo em vista o que requereu o bacharel José Gonçalves Ferreira Costa, director da instrucção publica municipal e attendendo ao attestado medico que exhibiu, apresenta á consideração do concelho o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos, ao dr. José Gonçalves Ferreira Costa, director da instrucção publica municipal, para se tratar onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. do conselho municipal do Recife, 22 de novembro de 1911. Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão de orçamento a que foi presente a petição de Antonio José da Costa Rego, fiscal da freguezia da Graça, solicitando a gratificação a que se julga com direito pelo tempo em que exerceu o cargo de fiscal em commissão quando guarda fiscal, é de parecer que sobre o que requereu o peticionario seja ouvido o dr. prefeito. S. S. do concelho municipal do Recife, 22 de novembro 1911. Silva Fragoso, Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Approvado. 2.ª discussão do projecto que approva os actos do dr. Archimedes de Oliveira Souza, prefeito do municipio, durante a sua administração, 2.ª discussão do projecto creando o logar de solicitador na prefeitura municipal.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, mandando contar como de effectivo exercicio o tempo em que o 3.º official da prefeitura municipal, Manuel Theophilo da Silva Guimarães, esteve fora do exercicio do cargo de administrador do matadouro é de parecer que o mesmo está no caso de ser approvado tal qual se acha redigido S. S. 22 de novembro de 1911. Alexandre dos Santos Selva, José Antonio Vieira da Cunha. Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei que manda contar como de effectivo exercicio, ao 2.º escripturario da prefeitura municipal, Adolpho Alves Falcão Toques, o tempo decorrido de 15 de janeiro de 1902 a 30 de janeiro de 1911, para effeito de sua aposentadoria, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido. S. S. 22 de novembro de 1911. Alexandre dos Santos Selva, José Antonio Vieira da Cunha, Manuel Nivardo Ferreira Gomes. Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei que manda contar o tempo a professora d. Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro, é de parecer que o mesmo seja approvado tal qual se acha redigido. S. S. 22 de novembro de 1911. Alexandre Selva, José Antonio Vieira da Cunha. Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Em tempo declaro que foram dispensados de intersticio os projectos approvados em 1.ª discussão, o requerimento do concelheiro Antonio Clementino.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, servindo de presidente.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*. 1.º secretario.—*Affonso de Gusmão*, servindo de 2.º secretario.

Publicações a Pedido

Pela honra

Um jornal que apparece nesta capital, de que é director o sr. dr. Ribeiro de Britto, trouxe hontem, em artigo editorial, uma serie de calumnias, cada qual mais revoltante, chegando ao cumulo de declinar nomes jamais manchados com os aleives de quem quer seja.

O articulista (muito provavelmente Mario Rodrigues) diz que um ligeiro exame mostra o desprestigio da justiça e, se não limita á justiça do interior do Estado, vem a da capital, sobe as escadas do Forum e entra no Superior Tribunal de cujos membros nunca em Pernambuco foram ditas taes infamias: *O polit queiro podendo assegurar uma graça ao desembargador Vieira de Mello ou Altino de Araujo, terá os seus votos para as mais revoltantes falcatruas, as mais requintadas das expropriações.* Não fosse a indignação que me assoberba o espirito—ver homens sem idoneidade moral assacarem tanta injuria, tanta calumnia contra um Venerando Tribunal especialisando dois de seus membros, um dos quaes seu Presidente, recentemente reeleito, sem ligações politico-partidarias e geralmente acatado pela sociedade em que vive, eu não viria á imprensa oppor o meu protesto contra os responsaveis criminosos, autores de tão insolito e covarde ataque. O sr. Ribeiro de Britto não se peja de consentir que seus lacaios Mario Rodrigues o transfuga, o cataplasma, o adhesista e Gaspar Uchôa, em outros tempos mordedor dos cobres dos drs. Julio de Mello e Estacio Coimbra, escrevam nas columnas do jornal que s. s. dirige, tanta mentira, tanto insulto á probidade de quem nunca teve o caracter maculado ou a serviço de causas menos dignas.

Desafio o autor do artigo a provar o que disse hontem de meu honrado e querido pae, ao lado de quem estarei sempre defendendo-o dos ataques miseraveis e torpes que são feitos apenas pelos que já perderam ou nunca tiveram honra vergonha e idoneidade moral.

Provem o que disseram ou então saibam que na guerra como na guerra.

Recife, 8 de fevereiro de 1912.

Dr. *Edgard Altino*

Barreiros

O dr. Ayres Bello veiu hontem pel'*O Norte*, contestando a nossa denuncia referente a pressão eleitoral exercida em Barreiros; e ao mesmo tempo insinúa manhosamente, que o *Diario* lhes está prestando bom serviço, porquanto com sua censura valida umas cousas exoticas que os governistas fizeram naquelle municipio, em tres secções eleitoraes e muito a serio appellidam de eleição. Diz tambem, que o supplente do juiz seccional ali apoderou-se dos livros das referidas secções e armado com elles procedeu duplicata. Barreiros está distribuido eleitoralmente em quatro secções, na 1.ª, 2.ª e 3.ª a opposição teve sensivel maioria nas mesas, portanto nada mais regular, que o supplente do juiz seccional opportunamente lhes houvessem entregado os respectivos livros para o funccionamento das eleições, pelo mesmo modo que entregou á da quarta secção onde não contavamos com a mesa e onde a devida a desregrada pressão, que nos referimos, o nosso candidato foi diminutamente votado quando acolá elle contava com esmagador prestigio.

Não sei onde o dr. Ayres Bello leu, havermos dito, que os nossos correligionarios de Barreiros não compareceram ás urnas na 1.ª, 2.ª e 3.ª secções onde as mesas foram nossas.

Não detalhamos nem mesmo pintamos esboço de quadros, sobre a eleição de Barreiros, onde ainda hoje temos amigos foragidos.

Eis portanto espremido a nada aqui os argumentos do dr. Ayres, falsos no jogo dos dados e contraproducente nos seus forçados sophismas...

«Nem eu nem meu illustre amigo
«o dr. João Carlos Camboim, etc.»

Delicioso arranjo, maravilhosa conciliação!

Tenha a palavra neste sentido o Gaspar Uchôa *mestinguei ro da tarrafa*...

***

Soube que a superintendencia da Companhia de melhoramentos de Pernambuco mandou retirar o nome do illustre dr. Estacio Coimbra de uma estação, que a mesma superintendencia havia posto, aliás com justa homenagem porquanto fôra o dr. Estacio Coimbra o promotor da subvenção kilometral do Estado sobre o correspondente prolongamento daquella estrada de ferro até Barreiros.

E' simplesmente deploravel nestes tristes e asperos momentos o directo iconoclastismo partindo justamente da parte de quem foi hontem o espontaneo consagrador.

Abusou-me tanta falta de sentimento de justiça e de nobresa d'alma!

T. R.

ESTATUTOS

DA

Sociedade anonyma

«A Mutua Predial do Recife»

CAPITULO I

NOME, FINS, ORGANISAÇÃO, SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Com o nome de «A Mutua Predial do Recife», fica constituida nesta capital, por meio de acções, sob o regimen das sociedades anonymas, uma sociedade mutua, cujo fim principal é proporcionar aos seus mutuarios a acquisição de um pequeno peculio ou uma casa de moradia, de accôrdo com os presentes estatutos.

Art. 2.º—A sociedade se constituirá de series de cinco mil mutuarios.

Art. 3.º—A séde social será para todos os effeitos juridicos na cidade do Recife ainda mesmo que se fundem filiaes e agencias em outros pontos do Brazil ou do extrangeiro.

Art. 4.º—A sociedade durará pelo prazo de trinta annos, á contar da data da sua installação e só poderá ser dissolvida nos casos previstos na lei.

§ unico.—Dada a dissolução forçada da sociedade, verificar-se-ha o activo liquido que será dividido proporcionalmente entre os mutuarios em dia com as suas prestações e os accionistas.

CAPITULO II

DOS MUTUARIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5.º—Poderão ser mutuarios as pessoas de qualquer edade, sexo e nacionalidade e os menores sob a responsabilidade directa dos pais ou tutores.

Art. 6.º—Para inscrever-se o candidato não depende de exame medico e pagará, ao assignar a proposta, dez mil réis de joia e cinco mil réis correspondentes a primeira mensalidade. Dahi por diante, o mutuario pagará apenas cinco mil réis mensaes.

Art. 7.º—Os mutuarios deverão pagar as suas mensalidades até o dia quinze de cada mez, para ter direito ao sorteio do mez seguinte.

§ Unico.—Aos mutuarios que não pagarem as suas mensalidades no prazo acima indicado, será concedido fazel-o até o dia quinze do mez seguinte, mediante a multa de 10 % ou até o dia quinze do outro mez, mediante a multa de 20 %. Findo estes prazos de tolerancia, as cadernetas cahirão em decadencia.

Art. 8.º—Os mutuarios cujas cadernetas estiverem sob o regimen de multa, não terão direito ao premio, no caso de serem sorteadas.

§ Unico.—Neste caso o premio será conferido ao possuidor da caderneta em dia, de numero immediatamente inferior.

Art. 9.º—Os mutuarios pagarão as suas mensalidades independente de aviso ou cobrança, na séde social ou em qualquer agencia d'«A Mutua Predial do Recife» e quando a sociedade não tiver agente no lugar ou o agente não puder exercer as suas funcções por qualquer impedimento, compete ao mutuario enviar a importancia das suas mensalidades acompanhada da respectiva caderneta á séde social ou a qualquer das agencias, dentro dos prazos constantes do art. 7.º e seu paragrapho e, se assim não fizer, perderá o direito aos sorteios e as entradas anteriormente feitas, sem direito a nenhuma reclamação ou indemnisação.

Art. 10.º—Cada série será composta de cinco mil socios mutuarios e terá a duração de dez annos, contados da data do primeiro sorteio.

§ Unico.—As vagas que se forem verificando em cada série, pela mortalidade, decadencia ou sorteio, serão preenchidas pelos novos candidatos.

Art. 11.º—São direitos dos mutuarios:

1.º Concorrer aos sorteios;

2.º Transigir com a sociedade na acquisição de predios.

Art. 12.º—Em caso de fallecimento do mutuario os seus herdeiros não terão direito ao reembolso das suas contribuições mas concorrerão aos sorteios extraordinarios, de accôrdo com o artigo 22.

Art. 13.º—A cada mutuario será dada uma caderneta em cujas folhas existirão cento e vinte quadros em branco, destinados a receber os sellos proprios da sociedade, os quaes corresponderão aos cento e vinte mezes da vigencia de cada serie. Todo pagamento de mensalidade que não for constatado pela apposição do sello será considerado nullo.

Art. 14.º—Os mutuarios que perderem as suas cadernetas deverão fazer um annuncio por sua conta, e pagar á sociedade cinco mil réis pela emissão da nova caderneta.

Art. 15. A inscripção será pessoal e no caso do mutuario não querer continuar a pagar as mensalidades não poderá ser transferida a outrem.

Art. 16.º—Os peculios d'«A Mutua Predial do Recife» não estarão sujeitos á caução, penhora ou arresto e serão pagos sem desconto.

Art. 17.º—Os mutuarios inscriptos em um mez tomarão parte no sorteio do mez seguinte.

Art. 18.º—Ficam liquidadas as cadernêtas sorteadas.

Art. 19.º—O mutuario ao inscrever-se approva e se sujeita as disposições dos presentes estatutos.

CAPITULO III

DOS SORTEIOS

Art. 20.º—A sociedade distribuirá cada anno doze sorteios mensaes ordinarios e dois extraordinarios.

Art. 21.º—Aos sorteios ordinarios concorrerão somente os mutuarios em dia.

Art. 22.—A' cada sorteio extraordinario concorrerão exclusivamente as cadernetas dos mutuarios fallecidos dentre do semestre.

Art. 23.º—Os sorteios ordinarios realizar-se-ão pela «Loteria Federal no dia dez de cada mez, ou no dia nove, quando o dia dez fôr domingo ou feriado.

§ Unico.—No caso de não funccionar a «Loteria Federal», a Directoria designará outra, e em falta, resolverá o modo de proceder aos sorteios que não poderão ser interrompidos.

Art. 24.—Os sorteios extraordinarios serão annunciados previamente pelos jornaes desta capital, avisando dia e hora. Estes se realizarão na séde social e serão franqueados ao publico.

Art. 25. Em cada sorteio, estando completa a série, será conferido um premio de dez contos de réis em dinheiro ou um predio do mesmo valor no municipio do Recife, á escolha do mutuario.

§ Unico. Estando incompleta a série o premio será proporcional ao numero de mutuarios existentes.

Art. 26.—Terminado o prazo de dez annos de cada série, os mutuarios que não forem sorteados e que se acharem em dia com os seus pagamentos, receberão integralmente a importancia de suas mensalidades, menos a joia e os juros.

Art. 27.—Se o mutuario fallecer na vigencia de uma prestação paga e sua caderneta fôr sorteada o peculio correspondente será entregue aos seus herdeiros ou a pessôa por elle indicada anteriormente.

Art. 28.—Nos sorteios extraordinarios, o peculio será conferido aos herdeiros ou a pessôa previamente indicada pelo mutuario fallecido.

CAPITULO IV

DO CAPITAL SOCIAL E DOS SOCIOS FUNDADORES

Art. 29.—O capital social será de cem contos de réis, dividido em acções de um conto de réis cada uma.

§ Unico.—Cada socio fundador deverá ser mutuario e obrigar-se á a não deixar cair sua caderneta em decadencia.

Art. 30.—O capital subscripto será realizado por chamadas de 10 %, á juizo da Directoria, com intervallo de trinta dias pelo menos, de uma para outra, devendo a primeira entrada ser effectuada dentro do prazo de 30 dias após a installação da assembléa geral e nomeação dos administradores.

§ Unico.—O socio fundador que não attender a chamada no prazo de trinta dias incorrerá nas penas dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

CAPITULO V

DOS FUNDOS SOCIAES E SEU EMPREGO

Art. 31.—O Fundo Capital será constituido pelas entradas dos socios fundadores.

Art. 32.—O Fundo de Reembolso será formado pela quota de 30 % das mensalidades e mais os respectivos juros accumulados annualmente.

Art. 33.—O Fundo de Peculios compor-se-á da quota de 50 % das mensalidades.

Art. 34.—O Fundo Disponivel será constituido pelas importancias das joias, multas e da quota de 10 % das mensalidades.

Art. 35. O Fundo de Compensações será formado pela quota de 10 % das mensalidades e mais os saldos que se verificarem nos fundos de Peculios, Disponivel e na conta de Lucros e Perdas.

Art. 36.—O Fundo de Reembolso será destinado, no fim de cada série, á indemnização dos mutuarios não sorteados, de acôrdo com o art. 26.

Art. 37.—O Fundo de Peculios será destinado aos pagamentos dos peculios nos sorteios ordinarios e extraordinarios.

Art. 38.—O Fundo Disponivel servirá para attender ás despesas de manutenção da sociedade.

Art. 39.—O Fundo de Compensações será destinado a attender ás despesas de propaganda e impressões, ás necessidades dos fundos de Reembolso, Peculios e Disponivel e a distribuição de lucros.

Art. 40.—A Directoria poderá applicar a importancia que julgar conveniente, dos fundos Capital, de Reembolso e de Compensações, em construcções ou acquisição de terrenos ou predios.

CAPITULO VI

DA ACQUISIÇÃO DE TERRENOS, CONSTRUCÇÕES DE PREDIOS E CONTRACTOS DE VENDAS.

Art. 41.—A sociedade só poderá adquirir terrenos para construcções e estes deverão ser sempre dentro do Municipio do Recife.

Art. 42.—Os predios deverão ser construidos com material de bôa qualidade obedecendo ás regras de hygiene, leis municipaes, esthetica e ás plantas da sociedade.

§ Unico.—Se o mutuario preferir casa de estylo differente, deverá apresentar por sua conta plantas detalhadas e orçamentos, que ficarão sujeitos a deliberação da Directoria.

Art. 43.—A sociedade só poderá empregar até 10:000$000 em cada construcção ou acquisição de predios.

Art. 44.—Os predios adquiridos ou construidos pela sociedade só serão contractados com os mutuarios que pertencerem a sociedade ha mais de 3 mezes, e que estiverem em dia com os seus pagamentos.

§ Unico.—Nenhum mutuario contractante poderá deixar cahir em decadencia a sua caderneta.

Art. 45.—Para fazer qualquer contracto o mutuario deverá requerer á Directoria, expondo minuciosamente a sua pretenção.

Art. 46.—Quando mais de um mutuario concorrer a acquisição de um determinado predio a Directoria procederá a sorteio entre os canditatos.

Art. 47.—Nenhum mutuario poderá adquirir mais de um predio.

Art. 48.—Nos contractos de acquisição de predios, o mutuario contractante pagará á sociedade, á titulo de aluguel, quantia tal que no fim do contracto a tenha indemnisado do capital e juros, inclusive impostos e seguro contra fogo. Satisfeitos todos os compromissos do contracto, a sociedade será obrigada a passar a escriptura de venda definitiva.

Art. 49. O pagamento de cada prestação deverá ser feito até o dia dez do mez seguinte ao vencido.

Art. 50. O mutuario contractante que faltar ao pagamento do aluguel, pagará 2 % ao mez de juros sob cada prestação atrazada até o terceiro mez.

Art. 51. O mutuario contractante é obrigado a conservar o predio em bom estado, fazendo os concertos necessarios á juizo da Directoria e franqueando a visita de qualquer Director.

Art. 52.º—No caso do mutuario contractante atrazar-se por mais de 3 mezes ou não cumprir o disposto no artigo 51, a sociedade o punirá com a destituição do direito de occupar o predio, e o alugará a outrem, levando a seu credito o valor dos alugueis e a seu debito as despezas decorrentes, se houverem, até final indemnisação da sociedade.

§ Unico.—O mutuario que forçar a sociedade a empregar meios judiciaes, para o fim de desoccupar o predio de que trata este artigo, ficará sujeito ás custas e mais despezas.

Art. 53.º—Se durante a vigencia do contracto o mutuario cahir em decadencia poderá entregar o predio á sociedade que o alugará á outrem, levando a seu credito as importancias dos alugueis, até final pagamento.

Art. 54.º—Se o mutuario fallecer na vigencia do contracto e os seus herdeiros não quizerem ou não poderem continuar com os pagamentos, a sociedade receberá o predio e o alugará a outrem até final reembolso, concedendo aos herdeiros carta de fiança para um predio, cujo aluguel mensal não exceda á metade do das prestações mencionadas no contracto e n'este caso será pago por conta da renda do predio contractado.

Art. 55.º—Nos casos constantes dos artigos 50, 51 e seu §, 52 e 53, a sociedade só passará a escriptura definitiva de venda ao mutuario ou aos seus herdeiros, depois de completa indemnisação do capital, juros e quaesquer despezas.

Art. 56.º—O mutuario que possuir terreno e pretender edifical-o com o predio requerido, entregal-o-á a sociedade sob unica e especial hypotheca.

Art. 57.—O mutuario que desejar construir um predio de valor superior ao estabelecido nestes estatutos, ficará obrigado a entregar á sociedade a quantia excedente, antes de iniciada a construcção, para cuja entrega se estabelecerá um prazo limitado.

CAPITULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 58.º—A sociedade será administrada por uma Directoria, um Conselho Consultivo e pela Assembléa Geral.

§ Unico.—Só poderão ser membros da Directoria os seus accionistas.

Art. 59.º—A Directoria será composta de um Director Presidente, um Director Secretario e um Director Thesoureiro, que se substituirão pela ordem que se acham inscriptos os, quaes serão eleitos por tres annos em Assembléa Geral ordinaria.

Art. 60.º—No caso de fallecimento, renuncia ou abandono de qualquer dos Directores os restantes procederão de acôrdo com a lei das sociedades anonymas e convocarão uma Assembléa Geral extraordinaria para resolver.

§ Unico—Considera-se como tendo abandonado o seu cargo, o Director que deixar de funccionar por mais de 30 dias, sem causa justificada.

Art. 61.º—Na ausencia justificada de um dos Directores será convidado para substituil-o um dos membros do Conselho Consultivo.

Art. 62.º—Cada membro da Directoria será obrigado, emquanto durar a responsabilidade de sua gestão, a prestar uma caução de duas acções, de conformidade com o artigo 105 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Art. 63.º—As funcções da Directoria serão reguladas e descriminadas por mutuo accordo entre os seus membros e o Conselho Consultivo, guardada a indicação originada dos nomes dos cargos, cabendo ao Presidente a representação externa e juridica da sociedade authenticar os livros e mais papeis e a sua administração de accordo com o Secretario e o Thesoureiro; ao Secretario a guarda dos papeis e correspondencia e ao Thesoureiro, a guarda dos titulos e valores.

Art. 64.º—O dinheiro da sociedade será depositado proporcionalmente nos estabelecimentos bancarios do Recife e na Caixa Economica em nome da «A Mutua Predial do Recife», e não poderá ser levantado sem a assignatura dos tres Directores nos respectivos cheques.

Art. 65.º—O thesoureiro não poderá ter em caixa mais de 10:000$000 em dinheiro.

Art. 66.º—As escripturas de compra e vendas de predios, terrenos e quaesquer contractos serão assignadas pelos tres Directores.

Art. 67.º—Cada membro da Directoria perceberá a remuneração de 300$000 mensaes e mais a quota de 10% sobre o saldo annualmente verificado no Fundo Disponivel.

Art. 68.º—O Conselho Consultivo se comporá de seis membros effectivos e seis supplentes eleitos annualmente pela Assembléa Geral ordinaria e terá como encargo, responder as consultas da Directoria e orienta-la sobre a applicação dos fundos sociaes e sobre as questões judiciaes em que a sociedade for parte.

Art. 69.º—O Conselho Consultivo deverá se reunir ordinariamente uma vez por mez conjunctamente com a Directoria para tomar conhecimento do movimento do mez anterior, e extraordinariamente todas as vezes que for convocado por um ou mais membros da Directoria.

Art. 70.º—As sessões conjunctas da Directoria com o Conselho Consultivo serão presididas pelo Presidente da Directoria ou seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

Art. 71.º—As deliberações da Directoria deverão ser por unanimidade e em caso de divergencia será convocado extraordinariamente o Conselho Consultivo que resolverá de accordo com o artigo precedente (Art. 70.)

Art. 72.º—Haverá tambem um Conselho Fiscal composto de cinco membros eleitos cada anno; tendo como encargo fiscalizar as contas da Directoria, examinar a escripturação da sociedade e dar parecer sobre os balanços annuaes. Este Conselho terá cinco supplentes que serão chamados pela ordem, a medida que houverem vagas.

Art. 73.º—A Assembléa Geral será constituida pela reunião dos accionistas e deliberará definitivamente sobre todos os assumptos que lhe forem apresentados; reunir-se-á ordinariamente no dia 10 de Janeiro de cada anno e extraordinariamente sempre que fôr convocada por seu Presidente a pedido da Directoria, do Conselho Consultivo ou por quinze accionistas.

Art. 74.º—Nas sessões ordinarias da Assembléa Geral será lido o relatorio da Directoria, votado o parecer do Conselho Fiscal, acompanhado do balanço annual, deliberar-se-á sobre qualquer assumpto de interesse social e proceder-se-á as eleições da mesa da Assembléa Geral, da Directoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

§ 1.º—Para a mesa de Assembléa Geral as chapas deverão conter tres nomes com a designação «para Presidente», «para 1.º Secretario», «para 2.º Secretario».

§ 2.º—Para a Directoria as chapas tambem terão tres nomes e designação conforme o paragrapho acima.

§ 3.º—Para o Conselho Consultivo as chapas obedecerão as exigencias dos paragraphos anteriores, tendo porém 12 nomes dos quaes os seis mais votados serão os effectivos e os demais supplentes.

§ 4.º—Para o Conselho Fiscal as chapas obedecerão as exigencias dos §§ anteriores, tendo porém 10 nomes dos quaes os 5 mais votados serão os effectivos e os demais supplentes.

Art. 75.º—Os mandatos da mesa de Assembléa Geral, e dos Conselhos Consultivo e Fiscal, serão por um anno e o da Directoria por 3 annos.

Art. 76.º—As eleições se farão por escrutinio secreto e serão considerados eleitos os mais votados.

Art. 77.º—Na Assembléa Geral extraordinaria só se tratará de assumptos para os quaes tenha sido convocada.

Art. 78.º—A Assembléa Geral extraordinaria poderá ser convocada por seu Presidente mediante annuncio com antecedencia de 3 dias pelo menos, designando o local, dia, hora e assumptos que a motivarem, publicando-o nos jornaes diarios desta capital.

Art. 79.º—Em primeira convocação, só poderá funccionar, de accôrdo com a lei das sociedades Anonymas, se estiverem representados 2/3 do capital e em segunda com o numero dos accionistas que comparecerem nunca inferior a sete.

Art. 80.º—As deliberações da Assembléa Geral quer ordinaria quer extraordinaria, serão tomadas por maioria de votos, tendo cada accionista apenas um voto qualquer que seja o numero de suas acções.

CAPITULO VIII

DOS ESTATUTOS

Art. 81.º—Estes Estatutos não poderão ser reformados, antes da liquidação da primeira série.

§ Unico.—Nenhuma reforma dos estatutos terá por objecto alterar a denominação, fins e administração d'«A Mutua Predial do Recife» sob pena de nullidade absoluta das deliberações tomadas.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 82.º—O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 83.º—Será elaborado pela Directoria um regulamento interno, bem como um regulamento especial para as construcções que serão submettidas a apreciação do Conselho Consultivo e terão força de lei.

Art. 84.º—Durante a construcção até a entrega do predio prompto, os riscos de incendio, desabamento e quaesquer outros accidentes que não forem produzidos por inundação, ou terremoto, correrão por conta do empreiteiro.

Art. 85.º—Prescreverão em favor do fundo de compensação os premios, predios e reembolso não reclamados por seus donos ou herdeiros dous annos depois do dia em que á elles fizerem jús.

Art. 86.º—Cada administração funccionará até a posse da que lhe fôr successora.

Art. 87.º—As eleições se effectuarão no dia 10 de janeiro de cada anno e a posse dos eleitos 5 dias após, excepto no anno de 1912 cujos corpos dirigentes ficarão eleitos na Assembléa Geral da constituição da sociedade.

§ Unico.—No dia aprazado cada um dos corpos dirigentes empossará seus successores.

Art. 88.º—Nenhuma Directoria deverá formar series ou assignar contractos que excedam ao 30.º anno de duração da sociedade.

Art. 89.º—No fim do prazo de duração da sociedade e verificadas todas as quantias que tiverem cahido em prescripção, e liquidadas todas as contas passivas, os saldos activos passarão a conta de capital, que será dividido entre ás 100 acções que representam o capital social.

Recife, 20 de janeiro de 1912.

Apollinario da Trindade M. Henriques.
Virgilio de Castro Oliveira
Antonio do Carmo Ferreira.
Ladislau Gomes do Rego.
Dr. Theodorico Padilha.
João Luiz Freire.
E. Pereira Carneiro.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Joaquim Lima de Amorim.
Henrique A. de Oliveira Rodrigues.
Joaquim Lobo Montenegro.
Antonio Francisco Loureiro.
Francisco Pinto.
José Joaquim Dias Fernandes.
Henrique Joaquim Ferreira da Cruz.
Alfredo B. da Rosa Borges.
Arthur Augusto de Almeida.
Luciano A. Costa.
Manuel A. Pereira Guerra.
Minervino Fernando da Costa.
José Maria Teixeira Braga.
Joaquim Dias Nogueira.
Joaquim Antonio Pinto da Silva.
João Antunes Alves da Silva.
Antonio Martins de Araujo.
Rosa Albino da Silva Oliveira.
Bernardino Ferreira da Costa.
Manuel Ferreira Leite.
Eduardo Layme.
José Arthur Pinto da Carvalheira.
Mario Gomes de Mattos.
Emilio Gomes de Mattos.
Manuel Gomes de Mattos Junior.
J. S. Carroll.
Alberto Santos Gomes Fonseca.
Pedro Caminha de Sá Leitão.
Manuel Eugenio da Rocha Samico.
José Julio Samico.
Reynaldo José Samico.
Oscar Orlando Samico.
Odorico Gonçalves de Oliveira.
Hermelinda Carolina de Oliveira.
Alfredo Fernando da Silva Rolim.
Othon & Mendes.
Augusto da Silva.
José de Paiva Ferreira Alves.
Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.
M. A. Alves de Britto.
Antonio Azevedo dos Santos.
José Soares Azevedo Maia.
Hermogenes Vieira de Moraes.
José Cezar Cantinho.
Antonio Ramiro Costa.
João Abrantes Goueia.
Rodolpho Penna Forte.
Alpheu Raposo.
Affonso Albuquerque.
José Barboza de Araujo Mello.
João Ferreira Monteiro.
João Alvaro de Menezes.
Epiphanio Lins Caldas.
Alberico Moreira.
Eugenio Tavares Cordeiro.
Eugenio Meira de Vasconcellos.
Antonio Eliziario de Couto Soares.
João Dourado da Costa Azevedo.
Dr. A. da Silva Ferreira.
Candido de Amorim Carvalho Neves.
Bemvenuto Cavalcante de Mello.
Julio de Araujo.
João José de Figueiredo.
J. W. de Medeiros.
Manuel Walfrido de Medeiros.
José Rozado de Oliveira.
Francisco Pinto Pessôa Junior.
Vicente Paulo de Albuquerque Mello.
Luiz Parente Vianna.
Severino José de Mello Vasconcellos.
Antonio Joaquim dos Santos.
P. Bittencourt Junior.
Eugenio Affonso Ferreira.
Alberto Dias Fernandes.
José Lopes Pessoa da Costa.
José Maria de Andrade.
Americo Ferreira da Silva.
Luiz Pereira de Oliveira Faria.
Alvaro Gomes de Mattos.
José Ferreira Dourado.
Pedro Pontual.
João Rufino da Fonseca.
Claudio Nigro.
Vito Sepulveda Diniz.
Hermogenes Tolentino de Carvalho.

N. 15.—Ficam archivadas as primeiras vias dos estatutos da sociedade anonyma—«A Mutua Predial do Recife» e dos demais documentos exigidos por lei, em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial de hoje datado. Pague de sello a quantia de cinco mil e quinhentos réis com estampilhas federaes e oito mil réis em estampilhas do Estado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 8 de Fevereiro de 1912.

O secretario,
Thomé Alves Aroxa.

Corpos dirigentes

Assembléa geral

Presidente

DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.
(Professor da Faculdade de Direito do Recife, advogado e proprietario).
Residencia: Beberibe.

1.º Secretario

MANOEL GOMES DE MATTOS JUNIOR.
(da firma Gomes de Mattos, Irmãos & C.ª)
Residencia: Rua Visconde de Camaragibe 43.

2.º Secretario

LUIZ PARENTE VIANNA.
(da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco).
Residencia: Rua da União 67.

Directoria

Presidente

DR. APOLINARIO DA TRINDADE M. HENRIQUES.
(Advogado e proprietario).
Residencia: Porto da Madeira 22.

Secretario

VIRGILIO DE CASTRO OLIVEIRA.
(Commerciante).
Residencia: Estrada do Monteiro 71.

Thesoureiro

ANTONIO DO CARMO FERREIRA.
(Capitalista e proprietario).
Residencia: Rua Vital de Negreiros 120.

Conselho Consultivo

MARIO GOMES DE MATTOS.
(da firma Gomes de Mattos, Irmãos & C.ª)
Residencia: Rua das Pernambucanas 56.

MINERVINO FERNANDO DA COSTA.
(da firma Guerra, Fernando & C.ª).
Residencia: Rua da Soledade 38.

JOAQUIM DIAS NOGUEIRA.
(da firma Silveira & C.ª).
Residencia: Olinda.

AUGUSTO DA SILVA.
(Commerciante).
Residencia: Encruzilhada.

ANTONIO MARTINS DE ARAUJO.
(da firma Moreira Lima & C.ª).
Residencia: Rua Barão da Victoria 39.

DR. THEODORICO PADILHA.
(Clinico nesta capital).
Residencia: Rua Visconde de Goyanna 36.

Supplentes

ALPHEU RAPOSO.
(Commerciante).
Residencia: Largo da Varzea.

HENRIQUE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
(da firma Ferreira Rodrigues & C.ª).
Residencia: Rua Deão Faria 16.

JOAQUIM LOBO MONTENEGRO.
(da firma Joaquim Montenegro & C.ª).
Residencia: Iputinga.

COMMENDADOR JOSÉ MARIA DE ANDRADE.
(da firma Andrade, Lopes & C.ª).
Residencia: Rua Visconde de Goyanna 78.

LUCIANO COSTA.
(da firma Albino Silva & C.ª).
Residencia: Beberibe.

EPIPHANIO LINS CALDAS.
(da firma Soares, Caldas & C.ª).
Residencia: Rua do Progresso.

Conselho Fiscal

CORONEL ERNESTO PEREIRA CARNEIRO.
(da firma Pereira Carneiro & C.ª).
Residencia: Rua do Progresso.

CORONEL ALFREDO B. DA ROSA BORGES.
(da firma Rosa Borges & C.ª).
Residencia: Rua da Saudade 9.

ALBERTO DIAS FERNANDES.
(da firma Amorim, Fernandes & C.ª)
Residencia: Becco do Padre Inglez 7.

FRANCISCO PINTO.
(da firma Francisco Pinto & C.ª).
Residencia: Entroncamento n. 53.

MANOEL ALMEIDA ALVES DE BRITTO.
(da firma Alves de Britto & C.ª).
Residencia: Rua Barão de S. Borja 8.

Supplentes

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA.
(Gerente da Companhia Amphytrite).
Residencia: Rua Visconde de Goyanna.

JOÃO RUFINO DA FONSECA.
(da firma João Rufino & Apollinario).
Residencia: Afflictos.

JOÃO ANTUNES ALVES DA SILVA.
(da firma Moreira Lima & C.ª).
Residencia: Estrada de João de Barros.

ANTONIO FRANCISCO LOUREIRO.
(da firma Loureiro, Barbosa & C.ª).
Residencia: Caxangá.

ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS.
(da firma Albino Amorim & C.ª)
Residencia: Rua Duque de Caxias.

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE **VIOLETAS DE PARMA**

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Agradecimento

Antonio Marques de Amorim Sobrinho e irmãos agradecem penhorados a todos os amigos e parentes que se dignaram de assistir as missas de setimo dia, que fizeram celebrar por alma de sua nunca esquecida e idolatrada mãe.

GARANHUNS

Graças ás leviandades do official de gabinete dr. Souto Filho, vamos informar ao publico, as miserias que se deram aqui nas eleições do dia 10.

O dr. Souto Filho, despeitado com seu parente Hemeterio, por causa da chefia d'aqui, deixou que a eleição aqui corresse irregularmente.

Abençoado capricho que patenteou não só a sua inepcia como a dos que aqui se dizem amigos do sr. Dantas Barretto.

O dr. Souto Filho, gostosamente mostrara aos seus amigos, a cópia da carta que dirigiu ao sr. Hemeterio, responsabilisando-o pelo *rodizio*, pois o governo por telegramma ordenou fossem dados ao sr. Rego Medeiros 800 votos! O dr. Souto, macumunado com o *ermitão* de todos os governos, o exotico sr. Julio Brasileiro e mais outros, procurou todos os meios de embaraçar o Hemeterio, no *rodizio*.

As secções funccionaram ao bel prazer de mesarios novos, sem pratica, sem que os amigos do sr. Dantas os quizessem auxiliar.

O conselheiro Rosa era accusado injustamente, de não consentir no terço, e o sr. Dantas alem de descaradamente ordenar pelo telegrapho os 800 votos ao sr. Rego de Medeiros, autorisou a expedição do seguinte telegramma ao dr. juiz de direito: *«Evite desastre votação Maia, convença Satyro Ivo, governador não dá vigario Pequeno importancia politica nenhuma. Ampare Medeiros confiamos sua influencia.—Estevam Lacerda*, chefe de policia». E que tal?

Ainda o dr. Souto ameaçava de quebrar a cara dos eleitores que acompanhassem o sr. Hemeterio, promettendo surrar aos que não assignassem em casa do velho ermitão Julio Brasileiro uma celebre lista, apresentando este para chefe, segundo consta. Entretanto o sr. Julio Brazileiro não votou na eleição de governador, não deu um passo em favor do sr. Dantas, e com que direito quer ser chefe?

Tome um conselho, sr. Julio: no governo do desembargador Sigismundo, o sr. aspirou este cargo, e o Clemente passou-lhe a perna. No governo do dr. Herculano, o sr. metteu a cara, e dr. João Paulo deu-lhe uma licção. O sr. tem coragem de ainda sahir em scena? Vá plantar café, que politica não é para matuto paspalhão e deixe de estar fazendo figura de palhaço.

Aqui ha 21 pretendentes a chefia; quem será o felizardo?

Em 5 de fevereiro de 1912.

Néro.

As imitações da «Emulsão de Scott» têm tanta semelhança com ella, como ha entre o precioso brilhante e um pedaço de vidro. «Exms. srs. Scott & Bowne:—Cumpre-me, e grato me é o dever de attestar, o beneficio e efficaz resultado que tenho obtido em minha clinica, prescrevendo o excellente preparado «Emulsão de Scott» que ao lado dos beneficios que origina aos doentes de molestias dystrophicas e aos convalescentes alliás a facil ingestão pelo sabor toleravel, principalmente ás creanças; este preparado tornou-se indispensavel e insubstituivel pelo que acabo de referir, levando em conta as propriedades, proprias de oleo puro de figado de bacalhão e das substancias em bôa hora a elle associados. Creia-me pois seu admr. e agro.»

Rio de Janeiro.

Dr. Alexandre Camillo.

Para o carnaval

Optimas janellas alugam-se, á praça Maciel Pinheiro n. 2—1.º andar.

«Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA é o regenerador da humanidade.

Fiquem Certos

da efficacia do magnifico

Pó Destruidor

contra toda a casta de insectos, taes como:

Mosquitos, Moscas, Morissócas, Pulgas, Piolhos, Percevejos, etc.

Livra as Aves Domesticas, Gallinhas, Gansos, Perús, da immunda bicharia que as apoquenta

Rs. 1$000 a latinha

SILVA BRAGA & Co.
58, Rua Marquez d'Olinda, 60

Loteria Federal

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados
a caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias
PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20:000$ por 2$000, 50:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000, 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

Amanhan – 30 contos

Estão a venda os bilhetes da grande loteria de 200 CONTOS

cujo plano consta somente de 60.000 bilhetes e a extracção é por meio de espheras, em 17 de fevereiro.

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva*.

SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C. 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 14—PARÁ

Lombrigueira para a extincção dos vermes (lombrigas). Vende-se nesta cidade

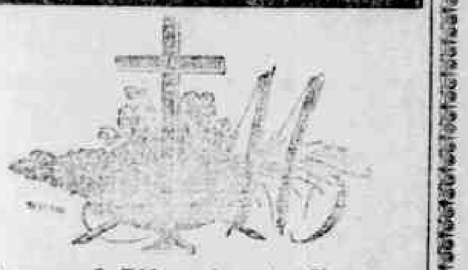

Coronel Illuminato Soares da Fonseca

SETIMO DIA

Idalina Marques da Fonseca, Manuel Marques da Fonseca e sua familia, Leopoldo Marques da Fonseca e sua familia, José Medeiros e sua familia, Prisciliano Antunes Correia e sua familia, José Altino Sinorio Monteiro e João Soares de Maria e Silva e sua familia, ainda sob o profundo pesar causado pelo inesperado passamento de seu presado marido, tio, cunhado, irmão e padrinho **Illuminato Soares da Fonseca**, agradecem penhorados a todas as pessôas que bondosamente acompanharam o seu corpo ao Campo Santo, e de novo as convidam para assistir ás missas de setimo dia que serão celebradas na proxima segunda-feira, 12 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhan, na matriz da Boa-Vista, agradecendo antecipadamente a todos que a este acto comparecerem.

Haverá salva para cartões

TINTURA PRECIOSA
Ou o remedio das familias

O grande e popular remedio conhecido em toda parte para debelar os soffrimentos do estomago.

PREPARADA UNICA E EXCLUSIVAMENTE POR
João Victal de Mattos & Irmão.

Attestada por muitas summidades medicas—e grande numero de particulares —Approvada pelo Instituto Sanitario Federal. Duas medalhas de prata: Exposição de S. Luiz e Festa Popular do Trabalho, em Maranhão.

Proclamada por todos que della têm usado como o remedio por excellencia para combater as multiplas perturbações gastro intestinaes: *indigestões, colicas, vomitos, entojos, nauseas, fastio, arrotos, salivação, mão halito, colicas uterinas, pontadas nas costellas, flatos, e facilita a menstruação.*

Eis o que diz o abalisado clinico dr. Oswaldo Barbosa:

— Attesto que tenho prescripto algumas vezes, com magnifico exito em varias affecções do estomago a **Tintura Preciosa** do sr. João Victal de Mattos—Belém, 20 de agosto de 906.

Dr. Oswaldo Barbosa.

3$000 O FRASCO
DEPOSITARIOS GERAES
Silva Braga & C.ª
18 RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

As *Velas de Hermand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antigas ou recente.
Preço 5$000 a caixa.

TOSSE E Bronchite catharral

USEM O
XAROPE BENSO-PHENICO
FORMULA DO
Dr. Nunes Coimbra
Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição** de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Optimo negocio

Vende se a Pharmacia Faria, no pateo do Paraizo n. 29. Trata-se no pateo do Livramento 25, 2.º andar.

Conquista diariamente novos triumphos

Illm. sr. pharmaceutimo Oliveira Junior.

« Declaro que tenho grande numero de vezes empregado em doentes da minha clinica o excellente **Licor depurativo antirheumatico de Tayuyá, de S. João da Barra**, sempre com o melhor resultado nas *affecções syphyliticas no 2.º periodo* e em casos *de herpetismo e artilismo.*

De v. amigo e obrigado. *Eduardo Gaillard*,—Janeiro—12—96.

Preço 5$000 o vidro.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subalto Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methode which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente fazer a impressa que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Attenção

Vende-se um casal de Derons, puro sangue sendo o touro oriundo da fazenda do dr. Assis Brazil e a vacca com a primeira cria do Uruguay, e tambem um garrote zebú, puro-sangue além de garrotes e novilhas meio sangue e tres quartos de sangue das duas citadas raças.

A tractar á rua da Aurora n. 13, 2.º andar, todos os dias até 11 horas da manhan.

AVISOS

CORREIO

A repartição geral dos correios expede malas hoje pelo paquete «Aachen» para Rio S. Francisco e Santos, recebendo:

Impressos até 6,45 horas da tarde.
Objectos para registar até 6 1/4.
Cartas para o interior da Republica até 6,45.
Idem, idem com porte duplo até 7 horas.

— Para Bahia, Rio, Santos, pelo paquete «Rio de Janeiro» recebendo:

Impressos até 1 1/2 horas.
Objectos para registar até 1 hora.
Cartas para o interior da Republica até 1 1/2 horas.
Idem, idem com porte duplo até 2 horas.

— Para Ceará, Maranhão e Pará pelo paquete «Tupy» recebendo:

Impressos até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar até 8 horas.
Cartas para o interior da Republica até 8 1/2 horas.
Idem, idem com porte duplo até 9 horas.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

Fundo de peculio

8.ª CHAMADA

Tendo de ser autorisado o pagamento do peculio a que tem direito a legataria do fallecido consocio Severino Dantas Bastos, convido aos srs. associados a pagarem a quota de 5$000, como preceitúa o art. 20 do regulamento do Monte Pio, até o dia 23 do corrente, quando termina o praso sem multa.

Recife, 8 de fevereiro de 1912.

Elpidio Bezerra dos Santos Lima.
1.º secretario.

Instituto archeologico e geographico pernambucano

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios do Instituto, a comparecerem á sessão de assembléa geral que deve ter logar no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde provisoria da associação, e se destina á eleição da directoria e commissões para o anno social de 1912 a 1913.

Secretaria do Instituto, 4 de fevereiro de 1912.

Alfredo de Carvalho.
1.º secretario.

Club Internacional do Recife

A Directoria do Club Internacional do Recife communica aos srs. socios que por circumstancias imperiosas e justas deixa de effectuar no dia 17 do corrente o Baile Carnavalesco, para o qual já havia expedido alguns convites.

Recife, 3 de fevereiro de 1912.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

ARRENDAMENTO DO BUFFET

De ordem do sr. presidente, faço publico que se acha em concurrencia o arrendamento do buffet desta associação, comprehendendo a secção de diversões e buffet propriamente dito.

Os srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 13 do corrente, declarando o nome do seu fiador.

Para mais informações, na séde da Associação com o sr. director superintendente deste ramo de serviço, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 5 de fevereiro de 1912.

1.º secretario,
Elpidio Bezerra dos Santos Lima.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

105	1368	2660	3502	4916	5698	7137
126	1321	2668	3530	4945	5729	7192
147	1342	2719	3560	4958	5763	7246
178	1485	2752	3578	4987	5788	7273
190	1528	2815	3619	5013	5807	7334
214	1557	2835	3645	5024	5844	7382
234	1714	2882	3658	5061	5891	7415
243	1721	2893	3694	5096	5934	7424
265	1860	2915	3731	5108	5946	....
285	1887	2916	3735	5143	5992	....
412	1928	2960	3789	5167	6019	....
431	1930	2992	3811	5194	6028	....
482	1958	3018	3832	5239	6169	....
547	1994	3034	3893	5242	6193	....
553	2009	3056	3994	5259	6224	....
598	2038	3097	4468	5261	6247	....
618	2112	3112	4494	5267	6281	....
661	2143	3145	4542	5319	6334	....
692	2159	3156	4564	5332	6385	....
710	2191	3197	4583	5384	6392	....
718	2306	3230	4609	5388	6417	....
796	2316	3248	4642	5418	6446	....
835	2358	3261	4663	5442	6481	....
886	2372	3296	4691	5483	6527	....
913	2419	3335	4714	5494	6832	....
932	2428	3340	4745	5518	6885	....
974	2460	3378	4788	5544	6916	....
1023	2473	3389	4794	5587	6974	....
1043	2517	3407	4809	5589	6998	....
1078	2546	3445	4847	5610	7032	....
1184	2621	3480	4863	5647	7047	....
1266	2643	3492	4886	5667	7084	....

Recife, 30 de janeiro de 1912.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

A directoria desta companhia, tendo recebido um «abaixo assignado» de diversos accionistas, representando mais de uma quinta parte do capital, para que seja convocada uma assembléa geral extraordinaria, resolve, de acôrdo com o artigo 11 de seus estatutos, designar o dia 12 do corrente, para que tenha logar a referida assembléa, na qual se tratará da reforma dos estatutos, fim especial para que é convocada.

A reunião será no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia acima indicado.

Recife, 1.º de fevereiro de 1912.

O secretario,
Antonio Minervino de Souza Soares

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.
Residencia—Rua de Gervasio Pires n. 57.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez; a rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 30 de janeiro de 1912.

Dr. Selva Junior

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

CLINICA DENTARIA
DE
TANCREDO BANDEIRA
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 – 1.º andar
Consultas—*De 8 1/2 ás 10 da manhã e de 12 ás 4 da tarde*

Gabinete dentario
FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

Trindade Henriques
ADVOGADO
Escriptorio—Rua Barão da Victoria 15-1.º andar

DR. MARIO RAMOS E SILVA
Consultorio: rua Duque de Caxias 70
De 1 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)
Chamados por escripto

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.
Telephone n. 849.

Apenas com 3 vidros!

S. João do Paraguassú, Bahia, 3 de Agosto de 1908.

Illm. amigo e sr. dr. João da Silva Silveira.

A par de todos da exma. familia, desejo-vos toda sorte de felicidades.

Tendo sido um pouco negligente de a mais tempo não ter-vos remettido a seguinte, que servirá de attestado para o vosso milagroso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.*

Mais de seis mezes estive com ambas as pernas abaixo dos joelhos, em chagas vivas, supportando sempre dores atrozes, fazendo sempre uso de certos medicamentos, sem exito algum; finalmente, um dos meus filhos, Saturnino Guedes Junior, aconselhado pelo coronel Luiz de Aguiar, negociante nesta praça trouxeme um vidro do *Elixir*, que del principio a tomar, certo de que com tres vidros fiquei radicalmente curado.

Póde haver purificadores bons, mas para mim, está na ponta, como se costuma dizer, o vosso milagroso *Elixir*.

Sou de v. s. respeitador obr.º e cr.º

SATURNINO A. PEREIRA GUEDES.
(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

ANNUNCIOS

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

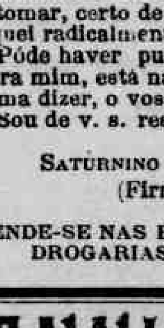

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha " do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER
UZEM ASTHMATOL E FIGARÃO CURADOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Diarrhéa das creanças. . . . . . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
Colica das creanças. . . . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
Febre das creanças. . . . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
Insomnia das creanças. . . . . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
Vomitos das creanças. . . . . . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
Tosse das creanças. . . . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
Creanças nervosas e rachiticas . . cura-se com MATRICARIA DUTRA
200 medicos brasileiros attestam a efficacia da MATRICARIA DUTRA

Deposito geral: Rua das Andradas 95—Drogaria Pacheco—A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Cuidado com as falsificações!!!

MANTEIGA "SALINGER"

Os fabricantes Gustav Salinger & C. garantem e se responsabilisam pela superior qualidade e pureza de sua manteiga, a qual está isenta de sellos e é vendida em latas de quarto, meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA
Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica) tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita **Gonorrhéa**. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rio*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA
Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

SE V. SOFFRE DO ESTOMAGO

Exija-se a marca acima

sêja qual fôr o genero da doença:
DYSPEPSIAS, DILATAÇÕES, GASTRALGIAS, GASTRITES, ARROTOS ACIDOS, ARROTOS ARDENTES, VOMITOS, NAUSEAS, CAIMBRAS, PESO, ULCERAÇÕES, ENJÔO, etc.

TOME O **"SPÉCIFIQUE SAINT-JEAN"**

Com 1 ou 2 frascos, consegue-se uma melhoria appreciavel.
Com 6 frascos, a cura, por mais antiga que seja a molestia.
G. OLLIVIER, Pharmaceutico, em Rochefort-sur-Mer (França)

Deposito: *Pernambuco:* CICERO D. DINIZ

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de pret brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella,** PHOTOGRAPHIA, **flores, fitas e pennas.**

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Polytheama Pernambucano

A empresa arrendataria do Polytheama, emquanto a Companhia de Zarsuella Hespanhola não chega, franqueará ao respeitavel publico a entrada no theatro onde será exhibido um programma de films cinematographicos todas ás noites.

A Companhia de zarzuela, segundo telegramma recebido, já embarcou no Rio a bordo do vapor *Pará*.

A «Companhia de zarzuela espanhola» estreará na proxima semana com uma das melhores peças do seu vastissimo repertorio que se compõe das modernas operetas allemans e viennenses, além das mais interessantes ZARSUELAS (genero chic).

Em vista de alguns inconvenientes, as creanças de hoje em diante só terão entrada acompanhando as respectivas familias.

Todos ao Polytheama

ENTRADA FRANCA

Cinema Royal

CASA DE CONFIANÇA

1 — **Despertar de um coração** — COLORIDA, PATHE.
2 — **A carta interrompida** — PATHÉ.
3 — **Pezadello de Pierrot** — COMEDIA COLORIDA, INTERPRETADA POR MIS SEVERNI DA COMEDIA FRANCESA, PATHE FRERES.
4 — A CASA SANGRENTA — EMOCIONANTE DRAMA, GAUMONT.
5 — JOÃO BOBO MUDA DE CREADA COMICA, PATHE FRERES.
Na soirée — GRANDE NOVIDADE. ESTRÊA DAS FITAS CANTADAS.
ENTRE A 3.ª E 5.ª SERÁ CANTADA A FITA **Quando o amor morre.**

Vendem-se apparelhos para luz electrica

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ⁱᵃ, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS
RHEUMATISMOS
FEBRES & CANÇAÇO
CURADOS RAPIDAMENTE
pelas obreias de
NEVRALGOL BROSSARD
Receitadas por todos os medicos
BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em *LA ROCHELLE (França)*
Em *Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA*

Casacas, smokings e claques

Rodrigues: rua da Imperatriz n.5

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.
Enxovaes para casamentos e baptisados.
Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

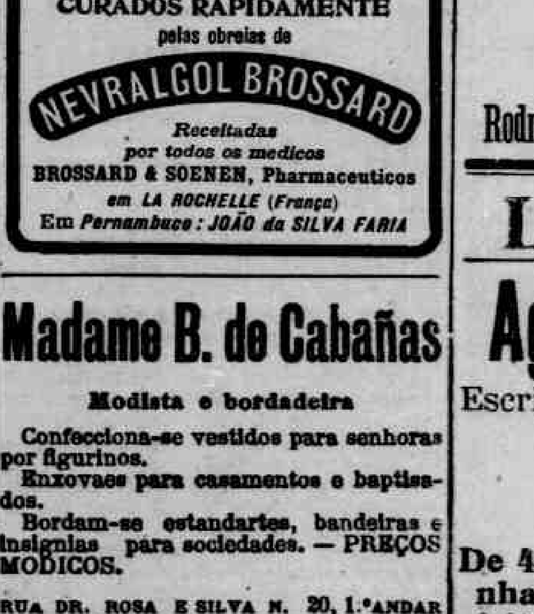

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

De 48 caixas com castanhas portuguezas, em perfeito estado, marca C. S.

AO CORRER DO MARTELLO

Sexta-feira, 9 do corrente

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

Ao meio dia em ponto

O AGENTE VERNET, autorisado e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão das 48 caixas de castanhas, acima descriptas, para liquidação de contas.

Ao correr do martello

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legitimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco---SILVA BRAGA & C.

Empreza de navegação sul-Rio-Grandense

O VAPOR

TAOPEIRO

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Pereira Carneiro & C.

N. 6 Rua do Commercio n. 6

PRIMEIRO ANDAR

Agente Vernet

Escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

De 16 quintos com vinho do Rio Grande do Sul

Ao correr do martello

Sexta-feira, 9 do corrente

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

Ao meio dia em ponto

O AGENTE VERNET, autorisado por uma casa commissaria e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão dos barris com vinho, acima descriptos, para liquidar uma consignação.

Ao correr do martello

ANNUNCIOS FUNEBRES

Thereza da Silva Urumbeba

Thomaz Urumbeba, Salustiano Sobral e Antonia Raphael, submergidos na pungente dôr que dilacera seus corações com o prematuro passamento de sua carinhosa esposa, mãe e sogra **Thereza da Silva Urumbeba**, convidam a todos seus parentes e amigos para assistir a missa que no dia 20 de fevereiro vindouro as 8 ½ horas da manhan será resada nesta cidade em suffragio de sua alma.

Confessam-se antecipadamente penhorados e reconhecidos a todos que se dignarem prestar esta homenagem de religião.

Haverá salva para cartões.

Afogados de Ingazeira, em 22 de janeiro de 1912.

Albertina Correia Botelho

SETIMO DIA

João de Souza Rodrigues e sua mulher, Luiz Lima, sua mulher e filho, Bernardo José Correia (ausente) compungidos com o fallecimento de sua nunca esquecida cunhada, irman e tia **Albertina Correia Botelho**, mandam celebrar missas ás 8 horas do dia 13 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

Desde já antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Thos & Jas Harrison

O PAQUETE

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 10 do corrente.

O PAQUETE

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 15 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

Julius von Sohten

Rua Visconde de Itaparica n. 22

PRIMEIRO ANDAR

Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

Santa Thereza

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Paranaguá** e **Rio Grande do Sul.**

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

1.º andar

The Booth Steamship C.º Ltd

VAPOR INGLEZ

BENEDICT

Esperado do Buenos Aires e Montevidéo no dia 10 do corrente depois de pequena demora seguirá para CABEDELLO, CEARA' PARA' e MANAUS.

Este paquete tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classes.

N. B. Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Para passagens e valores trata-se com o agente

Julius von Sohsten

22 Rua Visconde de Itaparica n. 22

1.º ANDAR

Loiyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

PARA'

Esperado do sul dia 11 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

Presentemente no porto segue hoje ás 5 horas da tarde para BAHIA, RIO e SANTOS.

Linha do Recife a Porto Alegre

O PAQUETE

IBIAPABA

Esperado do sul no dia 15 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Linha expressa de Paysandu' a Manáos

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 15 de fevereiro seguirá para CEARA, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Linha do Recife a Maranhão

O PAQUETE

MANTIQUIRA

Sairá no dia 10 de fevereiro para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', ACARAHU', CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO.

O PAQUETE

VICTORIA

Presentemente no porto sairá amanhan ás 6 horas da manhan para Fernando de Noronha Rocca.

As passagens de ida e volta teem 10 % de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro, no caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 2 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações, a tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

N. 5 – Rua do Bom Jesus – N. 5

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

MAROIM

Presentemente em nosso porto seguirá com pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

TIBAGY

Esperado do sul até 15 do corrente, e segue para CEARA' MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

MOSSORO'

Esperado do norte até o dia 12 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA' e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do norte a 28 segue para CEARA', PARA', SANTAREN, OBIDOS, PARINTINS, ITAQUATIARA e MANAOS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado a 13 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para RIO e SANTOS.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, segue para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manaus.**

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente no porto e seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS', PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 16 de fevereiro segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, PEABA' e CAMOCIM.

PAQUETE

TUPY

Presentemente no porto, seguirá para CEARA' MARANHAO e PARA' depois de pequena demora.

Linha rapida

PAQUETE

GURUPY

Esperado do sul até o dia 10 de fevereiro e segue para CEARA', PARA' e MANAUS.

Para carga encommendas e valores trata-se com os agentes:

Pereira Carneiro & C.

R. M. P. THE Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sair para a Europa

Oronsa em 12 de fevereiro.
Asturias em 25 de fevereiro.

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 11 de fevereiro e seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBURG e SOUTHAMPTON.

Vapores a sahir para o sul

Avon em 15 de fevereiro.
Danube em 23 de fevereiro.

O PAQUETE

ORTEGA

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Ponta Arenas, Valparaiso, Coronel, Coquimbo e Callão.**

Griffith Williams & Johnson

N. 1 — Rua Visconde de Itaparica — N. 1 — 1.º andar

EDITAES

Recebedoria do Estado

2 % SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS COM SÉDE NESTE ESTADO.

De ordem do sr. administrador e em cumprimento ao decreto de 2 de dezembro de 1909, é convidada a *Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe* para recolher, no prazo de 30 dias, a importancia devida pelos dividendos distribuidos ultimamente, scientes de que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50 % como prescreve o § 1.º do art. 3.º do citado decreto.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1912.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Secretaria da Prefeitura aos 3 de Fevereiro de 1912

De ordem do exm.º Sr. Capitão Dr. Prefeito do Municipio, faço publico que foi designado o dia 5 do corrente para se proceder a exames daquelles, que, inscriptos, se propõem a tirar o titulo de motoristas (chauffeurs).

Examinadores e examinandos deverão se achar nesta Prefeitura ás 12 horas daquelle dia.—*João Pacifico dos Santos*, secretario.

Directoria geral da instrucção publica municipal do Recife, em 6 de fevereiro de 1912.

De ordem do sr. dr. director geral da instrucção publica, recommendo aos srs. professores deste municipio, o cumprimento exacto das disposições regulamentares contidas nos artigos e §§ abaixo transcriptos:

Art. 22—*São prohibidos os castigos corporaes* e os que possam prejudicar a saúde e moral dos alumnos.

Art. 42—O professor municipal que acceitar qualquer cargo ou emprego remunerado ou não, entregar-se ao exercicio de alguma profissão estranha ao magisterio, ficará sujeito á pena decretada.

Art. 43—Aos professores incumbe:

§ 3.º—Dar aula em todos os dias uteis, preenchendo o tempo marcado para esse fim;

§ 4.º—Participar ao inspector escolar, sempre que deixarem de dar aula, expondo-lhe os motivos das faltas, que se ão justificadas até 3, mensalmente, ficando-lhes salva a faculdade de requererem licença ao director geral, ou ao prefeito, conforme a duração provavel de seus legitimos impedimentos;

§ 9.º—Representar ao director geral, por intermedio do inspector escolar, acerca das duvidas que lhes occorrerem no exercicio de suas funcções e solicitar instrucções sobre o cumprimento de seus deveres;

§ 16—Leccionar pelos compendios e livros competentemente approvados pelo conselho de instrucção publica, podendo propor ao director geral a adopção dos que lhes parecerem convenientes (art. 197);

§ 18—Remetter de 3 em 3 mezes, aos pais, tutores ou protectores dos alumnos, um boletim sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento de seus filhos, tutelados ou protegidos, durante o trimestre;

§ 19—Fazer vaccinar até 30 dias contados da data da matricula, aos alumnos que ainda não o tiverem sido, ou não mostrarem indicios de haver soffrido variolas, proporcionando-lhes o director quando lhe fôr solicitado, os meios de cumprir essa disposição.

Art 45—Aos professores municipaes é prohibido:

§ 1.º—Empregar os alumnos em misteres estranhos ao ensino e bem assim occupar e distrai-los, durante as horas das aulas, em qualquer outro fim differente dos seus deveres;

§ 2.º—Requerer ao prefeito, não sendo por intermedio do director geral e a este sem ser por meio do inspector escolar, salvo o caso de queixa contra elle;

§ 4.º—Discutir, pela imprensa, com outros professores em linguagem injuriosa, aviltante da dignidade do educador e do cidadão respeitavel, e ainda fazer a publicação de artigos que de qualquer modo offenda a dignidade do collega, ou para o offendido.

Nenhum professor poderá transferir a séde de sua cadeira sem proceder autorização do director geral, cumprindo a todos mencionar nos seus attestados mensaes o local de sua escola.

Os infractores das disposições acima referidas incorrerão nas penas prescriptas no Reg. vigente.

Adolpho Lins Vieira,

1.º escripturario, servindo de secretario.

Escola normal

EDITAL

De ordem do sr. director e de accôrdo com o regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta escola, estará aberta do dia 15 do corrente mez até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o artigo 10 do regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º—Certidão de edade, ou documento equivalente, em que prove ser maior de 15 annos.

2.º—Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desse certificado, exame de admissão feito na escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.º—Attestado de vaccina.

4.º—Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando, molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º—Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11.º—O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto decisão final.

Art. 13.º—A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno procedente e o conhecimento de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola normal de Pernambuco, 13 de janeiro de 1912.—*Julio Clemente de Faria*, secretario.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

MATRICULAS DIVERSAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os bolieiros, cocheiros, carroceiros, jockeys, talhadores magarefes, peixeiros, suineiros, fressureiros engraxadores, amoladores e ganhadores para pagarem as suas respectivas matriculas até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio passado.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Capitania do porto

EDITAL N. 2

De ordem do sr. capitão tenente e do porto, convido aos proprietarios de cercados ou curraes de peixe, existentes, para no praso de 8 dias a contar de hoje, apresentarem os seus titulos e plantas, afim de pagarem a taxa de licença que para tal fim lhes será concedida desde que os ditos curraes de peixe estejam construidos em locaes que não affectem o regimen das aguas e a conservação das costas e praias.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1912—*Alvaro Verçosa*, secretario.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

FREGUEZIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados todos os contribuintes dos impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo, casas fóra do perfilamento, aguas pluviaes não canalizadas devidamente, porta aberta, aferição de pesos e medidas, motor, letreiro empanada, bebidas, guindastes e trilhos cruzando as ruas, relativos ao 1.º semestre de 1912, freguezia do Recife, para pagarem dentro de 30 dias contados da publicação do presente.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em deante, com 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

SEGURO SOBRE A SAUDE

Toda pessôa que tem em sua casa um frasco de **SAL DE FRUTA DE ENO** pode gabar-se de possuir uma bôa **APOLICE** de seguro sobre a saude. Nenhuma outra a protegerá melhor contra as molestias que são a nossa herança.

O SAL DE FRUTA DE ENO

durante mais de 35 annos ajudou milhões de pessôas a recobrarem e conservarem a **SAUDE**, a **ENERGIA** e o **BEMESTAR**. Se, cada manhã, tomarem o **"ENO'S"**, experimentarão em breve uma grande melhoria no seu estado geral. Os seus alimentos tornam-se agradaveis e proveitosos, e seu somno ininterrumpido e reparador, a vida torna-se deliciosa e o trabalho agradavel.

"FRUIT SALT" tem um **SABOR AGRADAVEL**, uma **ACÇÃO DOCE**; é **O MELHOR REMEDIO** contra as dôres de cabeça, os excessos de bilis, a indigestão, a impureza do sangue e o estado febril do organismo.

Preparado unicamente por J. C. ENO Limited. Londres

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRASIL.

Vende-se em todas as principaes pharmacias.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CARROS DE PASSEIO

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de carros particulares ou de aluguel para o transporte de pessoas, a fim de effectuarem a respectiva matricula e receberem um novo numero de ordem, bem como pagarem até o dia 15 de fevereiro proximo os impostos consignados no n. 34 § 2º do art. 2 do orçamento vigente.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Directoria geral da instrucção publica municipal do Recife, em 22 de janeiro de 1912.

Faço publico que o exm. sr. dr. prefeito do Recife, por acto desta data, resolveu, por conveniencia do ensino publico, estabelecer as areas abaixo determinadas para o funccionamento das escolas municipaes que passarão a ser regidas pelas professoras seguintes:

Freguezia da Bôa-Vista—Maria Josephina da Rocha Santos, cadeira para o sexo feminino, funccionará ao Caminho Novo, estrada de Fernandes Vieira e rua da Nymphas.

Freguezia da Bôa-Vista — Francisco Maestralli, cadeira para o sexo masculino, area de sua collocação: as ruas que ficam ao sul das dos Viscondes de Albuquerque e Goyanna, exclusiveis.

Freguezia de S. José—Clarinda G. Ribeiro Machado, cadeira para o sexo feminino, terá como area o largo do Mercado, ruas da Detenção, do Ouro e travessa do Peixoto.

Freguezia de S. José—Cadeira para o sexo feminino, Beatriz Gibson Pinto, funccionará nas ruas Coronel Suassuna, Padre Nobrega e Dias Cardoso.

Freguezia de Afogados—Beatriz Prata Bueno, cadeira para o sexo feminino, terá como area de sua jurisdicção o povoado de Afogados.

Freguezia de Afogados—Severina Luzia de Azevedo, cadeira para o sexo masculino, funccionará na povoação da Magdalena.

Freguezia de Afogados—Luiza A. Paes Barretto, cadeira para o sexo feminino, funccionará no povoado do Peres.

Freguezia de Afogados—Clotilde Lobo Montenegro, cadeira para o sexo feminino terá como séde a povoação do Sanches.

Freguezia da Graça—Maria Duarte de Vasconcellos, cadeira para o sexo feminino, funccionará na rua Santo Elias ou estrada do Espinheiro, até encontrar a linha ferrea de Olinda.

Freguezia da Graça Anna A. Barretto Duarte, cadeira para o sexo feminino terá como localisação a rua da Amizade e estrada de S. José do Manguinho (Ponte de Uchôa).

Freguezia da Graça—Albertina de Mello, cadeira para o sexo feminino, terá como séde a povoação de Ipotinga.

Freguezia da Varzea—Aurea Monteiro Jacome, cadeira para o sexo masculino, funccionará no povoado de Caxangá. O director interino, *Adolpho Lins Vieira.*

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CAMINHOES E CARROÇAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de caminhões e carroças para pagarem os impostos relativos a 1911, bem como effectuarem a matricula dos mesmos, recebendo um novo numero de ordem, até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão na multa e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deverá ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada em perfeito estado; a tratar na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Aluga-se a casa terrea a travessa Concordia n. 41 com commodos da numerosa familia, tendo agua, quarto para banheiro e sotão espaçoso, a tratar á rua das Larangeiras n. 29. (Ourives).

AMA para menino: precisa-se á rua da Soledade n. 94.

AMA Na rua de S. João n. 3 precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ou engommar.

AMA—Precisa-se de uma para pequena lavagem de roupa e serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AUTOS Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na drogaria Silva, de Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda n. 60. Preços vantajosos.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive, etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

CARNAVAL alugam-se optimas janellas á Praça Maciel Pinheiro n. 2, 1.º andar.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

PRECISA-SE de uma ama para serviço de casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, Casa Ramos.

PRECISA-SE DE VENDEDORES ACTIVOS com fiança de 200$000 em casa de Bernardo Jaiupa, á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 39, 2.º andar, de 6 ás 8 horas da manhã e de 8 ás 10 da noite.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40$ ou 24 de aguardente de 21º em 24 horas. Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada a agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a de óleo. Depositarios: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda 60.

Vende-se um terreno proprio, na linha principal, muito proximo da estação da Jaqueira, com a frente e oitão livres, esquina da travessa da Cruz das Almas 1, com uma casa em ruinas, e um outro terreno annexo que vae da dita casa até a ponte, entre aquella estação e a de Parnamirim.

A' tratar com o sr. Caetano Gomes de Sá, armazem de farinha de trigo de Rosa Borges & C, caes da Regeneração n. 8

COMMERCIO

Dia 8 de Fevereiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Algodão do sertão, Bonito, Limoeiro, Timbaúba e sertão sul de Pernambuco a 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/vista a 16 9/64 d/s por mil reis particular.

O presidente. — *Vicente de Paula Albuquerque Mello.*

O secretario. — *Custodio Francisco Martins.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 900 reis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$900 a 2$100 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 12$400 os 15 kilos conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 900 réis pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 28$000 a 36$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, a 5$500.

Feijão, do Estado a 20$000 com 60 kilos.

Mamona, cota se este artigo ao preço de 2$100 pelos 15 kilos, para exportação.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, sem compradores.

Ossos, cota-se este artigo de 6$000 a 6$800.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota se este artigo ao preço de.... 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.005$
» do Estado 5 % com 16 mezes de juros...	1.000$	740$
» do Estado 7 % com 18 mezes.		950$
BANCOS		
Banco do Recife.......	100$	90$
» de Credito Real	140$	30$
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %....................	140$	30$
Banco Emissor.........	100$	65$
» Popular.........	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda...	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	15$
Pernambucana.........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	ao par
» Paulista.........	200$	ao par
» de Estopa.......	200$	ao par
» Camaragibe...	140$	ao par
» Goyanna.......	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix..................	300$	360$
Amphitrite...............	400$	500$
Indemnisadora........	300$	350$
Iris........................	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 7

No vapor inglez *Crefeld*, para Hamburgo: E. A. de Carvalho 6 barricas com 1060 kilos de latão velho.

Para Antuerpia: Bernet & C. 5 saccos com 300 kilos de café.

Para Bremen: Neesen & C. 300 saccos com 18000 kilos de café.

Para o Porto: Mendes Lima & C. 656 saccos com 50356 kilos de algodão em pluma.

Para Ilha de S. Miguel: Medeiros & C. 10 barris com 2700 litros de mel e 10 barris com 800 litros de aguardente.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Orion*, para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 30 toneis com 16050 litros de alcool; Gunha Cartella 100 saccos com 6000 kilos de côcos; A. Flôres 160 saccos com 9600 kilos de côcos e 76 saccos com 3000 kilos de palha de ouricury.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Porto Alegre: Silva Meira & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3000 kilos de assucar uzina.

Para Antonina: Silva Meira & C. 350 saccos com 21000 kilos de assucar crystal, 250 saccos com 15000 kilos de assucar bruto e 300 saccos com 1800- kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Camocim*, para Itacoatiara: L. Barbosa & C. 40/5 barris com 3200 litros de cachaça.

Para Ceará: Miranda Souza & C. 2 fardos com 100 kilos de fio.

Para Manáos: Silva Meira & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar uzina e 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar branco.

Para Pará: Fernandes & C 10 latas com 130 kilos de phosphoros; Silva Meira & C. 50 saccos e 100/2 barricas com 12750 kilos de assucar uzina.

Para Camocim: L. Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de café; Durães Cardoso & C. 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar uzina, 25 saccos com 1875 kilos de assucar branco e 25 saccos com 4125 kilos de assucar mascavado; Amorim Fernandes & C. 170 saccos com 10200 kilos de café, 5 caixas com 150 litros de alcool, 120 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado, 20/5, 60/10 150/12 barris com 8640 litros de aguardente.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Maceió: Pohlman & C. 100 volumes com 5000 saccos de estopa.

Para Rio de Janeiro: P. Carneiro & C. 256 saccos com 15360 kilos de assucar demerara.

Para Santos: Rossbach Brasil 160 caixas e 175 barris com 28540 kilos de oleo de caroços de algodão.

No vapor nacional *Mossoró* para Santos: Neesen & C., 272 sacco com 46328 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Itauna* para Porto Alegre: P. Ferreira & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul: José de Oliveira, 290 caixas com 8700 litros de alcool.

Para a Bahia: F. Gortz, 125 caixas com 4500 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro: Rossbach Brasil, 100 barris com 17000 litros de oleo de caroços de algodão.

No vapor nacional *Maroim* para Porto Alegre: P. Lapa & C. 50 pipas com 30000 litros de aguardente; L. Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar usina; Silva Meira & C., 100 saccos com kilos de assucar mascavado, 15 saccos com 900 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul: L. Barbosa & C., 10 caixas com 634 kilos de doce; Silva Meira & C., 900 saccos com 54000 kilos de assucar usina; P. Ferreira & C. 2 toneis, 5 pipas e 10/5 barris com 4650 litros de alcool, 20 pipas com 11500 litros de cachaça.

No vapor nacional *Canavieiros* para Aracajú: L. Barbosa & C., 2 caixas com 120 kilos de doce, 1 caixa com 48 kilos de cebolas.

Para Maceió: L. Barbosa & C., 10 caixas com 700 kilos de doce; Fernandes & C., 25 latas com 325 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Rio de Janeiro* para a Bahia: P. Carlim & C., 8 toneis com 528 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro: Sociedade exportadora pernambucana, 150 saccos com 12176 kilos de algodão em pluma; Rouquayrol, 2 caixas com 21 kilos de capilé; Companhia geral de melhoramentos, 56 toneis com 28000 litros de alcool, 1664 saccos com 99840 kilos de assucar crystal, 416 saccos com 24960 kilos de assucar demerara, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Tupy*, para o Pará: F. Gortz, 45 caixas com 1620 kilos de oleo de ricino; Lyra & C., 10 caixas com 330 kilos de oleo de ricino.

Para o Maranhão: Silva Meira & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal, 15/2 barris com 1350 kilos de assucar usina; P. Pinto & C., 1 pipa com 535 litros de alcool, 1 pipa e 360/5 barris com 21530 litros de cachaça.

No vapor nacional *Rio Formoso* para Camocim: J. L. de Oliveira, 80 pacotes com 1200 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty: Amorim Fernandes & C., 40 saccos com 2400 kilos de café; Durães Cardoso & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar refinado.

Para Amarração: Amorim Fernandes & C., 15 saccos com 900 kilos de café, 32 saccos com 2220 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Fontina* para Mamanguape: L. Barbosa & C., 12 barris com 720 kilos de assucar refinado.

Importação

Do lugre inglez **Lavrador**, entrado de Saint Johns em 5 e consignado a M. Lima & C.

Bacalhão 1231 barricas e 2464 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional **Camocim**, entrado de Manáos e escala em 6 e consignado a L. Borbosa & C.

Carga de Manáos

Barris vasios 35/5 e 6/10 a P. Ferreira & C.

Pipas vasias 27 aos mesmos.

Carga de Camocim

Cera de carnaúba 54 saccos á ordem.

Fazendas 1 caixa a A. de Britto & C., 5 a R. Carvalho & C.

Mercadorias 2 caixas a O. Oliveira & C.

Vapor nacional **Alagôas**, entrado de Manáos e escala em 6 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Pará

Livros 1 caixa a A. P. Braga Guimarães.

Carga do Maranhão

Amostras 1 volume a V. Matheus & C.

Arroz 50 saccos a F. Pinto & C., 60 a Dubeux & C., 200 a ordem.

Calçados 7 caixas á Companhia C. Clark

Drogas 1 caixa a S. Braga & C., 1 a F. C. & Guimarães.

Estopa 7 fardos a O. Amorim & C., 7 a Rabeux & C.

Fio 67 volumes a J. C. Coelho & C., 106 a C. Fernandes & C.

Morim 4 volumes a L. Maia & C., 2 a F. Silva & C.

Tecidos 10 volumes a O. & Mendes, 13 a R. Carvalho & C., 5 a A. Amorim & C., 5 a V. Matheus & C., 5 a M. Pereira & C., 3 a D. Loureiro & C., 4 a J. Gonçalves & C, 2 a Bernet & C., 6 a N. Maia & C., 5 a A. Menezes & C., 5 a A. Lopes & C., 5 a A. Rodrigues, 2 a Silveira & C., 3 a F. Silva & C., 5 a ordem, 5 a L. Maia & C., 3 a G. Fernando & C.

Carga do Ceará

Armarinho 1 caixa a Antonio E. & Filhos.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Liborio & Riedel.

Ferragens 2 caixas a C. de Souza & C.

Redes 1 volume ao dr. José Lisboa.

Roupas 2 malas a Manuel Pimentel.

Xaropes 1 caixa a Castro Monteiro.

Carga de Natal

Amostras 6 malas a Adolph Peterson & C.

Carga de Cabedello

Voquetas 1 caixa á ordem.

Vapor nacional **Itauna**, entrado de Porto Alegre e escalas em 6 e consignado a J. I. Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos 1 caixa a A. Costa & C.

Encommenda

Mercadoria 1 caixa á ordem.

Carga de Pelotas

Chapéos 2 caixas a A. Seve, 1 a Manuel G. de Andrade.

Cebolas 100 caixas a R. Machado & C., 50 á ordem.

Tamancos 10 saccos a Ayres dos Reis & C., 2 a P. Ferreira & C., 12 a L. Oliveira & C., 17 a V. Neves.

Xarque 100 fardos a G. Filho & Oliveira.

Carga do Rio Grande

Charutos 2 caixas á ordem.

Xarque 1287 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Barris vasios 250/10 a C. Tavares & C. 120/10 a A. Cruz & C.

Colla 1 sacco a A. Cruz & C.

Phosphoros 150 latas a J. F. de Carvalho & C.

Carga da Bahia

Arame 1 barrica a Alfano & C.

Amostras 10 malas á ordem.

Azeite de peixe 10 quartolas a Carvalho & Varella.

Camas 3 volumes a Alfano & C.

Couros verdes 500 a ordem.

Charutos 1 caixa a Moreira & C.

Piassava 36 volumes a Joaquim Pinto Lapa.

Carga de Santos do vapor nacional *Itapecy.*

Tecidos 2 fardos a N. Maia & C 4 a M. Colaço & C, 4 a A. Rodrigues.

Carga de Paranaguá

Phosphoros 100 latas á ordem.

Vapor nacional **Bras** 1 entrado do Rio de Janeiro e escala em 6 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Anilina 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.

Armarinho 10 caixas a A. Irmãos.

Agua 26 caixas a J. P. da Silva.

Acidos 13 tubos a J. Arantes.

Bronil 4 caixas a M. J. Campos.

Camizas 1 caixa a Julio Azevedo & C, 1 a A. Fernandes & C

Chumbo 60 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.

Camaras de ar 1 caixa á ordem.

Calçados 1 caixa a D. Netto & C, 1 a V. Diniz, 1 a A. Costa Campos, 1 a Viuva J. B. Guimarães, 1 a A. Maia & C. 1 a O. Bandeira.

Chapéos 1 caixa a A. Oliveira & C

Drogas 2 caixas a J. M. Ferreira & C, 3 a A. M. Greca, 10 a F. Irmãos.

Dentifricio 2 caixas a H. Garcia.

Fio 200 saccos a D. Maia & C 339 a L. Barros & C.

Fazendas 6 volumes a D. Loureiro & C, 2 a ordem.

Fio de vela 2 fardos á ordem.

Ferragens 1 volume a M. Almeida & C.

Fumo 6 volumes a Araujo & C, 8 a H. Leão & C, 18 a ordem, 5 a M. A. Ramos

Gramophones 4 volumes a J. Innocencio.

Gravatas 1 caixa a F. Nunes & C.

Livros 1 caixa a P. Carneiro & C. 2 a J. W. de Medeiros & C, 1 a R. M. da Costa & Filhos.

Mercadorias 2 caixas a Teixeira de Sá & C.

Manteiga 8 caixas a P. de Menezes, 14 a C. Lima & C, 13 a S. Loureiro, 35 a ordem, 6 a S. Caldas & C, 5 a M. V. Cruz, 5 a Rezende & Rodrigues, 1 pregado a M. F. Martins.

Magnesia 2 caixas a J. M. Ferreira & C.

Reclames 1 volume a J. P. da Silva.

Roupas 5 volumes a Teixeira de Sá & C.

Sellins 1 volume a J. C. Ferreira.

Sola 1 volume á Companhia F. e Tecidos de Pernambuco.

Sabonetes 1 caixa a S. Braga & C, 1 a J. P. de Queiroz.

Tecidos 21 fardos á ordem, 1 a A. Maia & C.

Vinho 2 garrafões a A. M. Greca.

Xaropes 1 volume a S. Braga & C.

Encommendas

Alfinetes, miudezas e armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.

Amostras 1 caixa a A. Lopes & C.

Fazendas 1 volume á ordem, 1 a J. Ferreira & C, 1 a Souza & Mello.

Fitas cinematographicas 1 caixa a A. S. Moura, 1 a Liborio & Riedel, 1 a G. Pereira.

Livros 1 caixa a J. A. Bezerra.

Miudezas e bijouterias 1 caixa a A. J. Santos.

Carga do Governo

Meza e prensa 3 caixas á inspectoria agricola.

Material 3 volumes ao dr. chefe do districto, 2 ao encarregado do desembarque.

Reambarque

Gesso 1 caixa a D. L. da Cruz.

Mercaderia 1 caixa ao mesmo.

Porcellana 2 caixas a F. Rocha Wanderley.

Roseiras vivas 1 caixa a Oswaldo Machado.

Carga da Victoria

Mercadorias 3 volumes a Griffith Williams & Johnson.

Carga da Bahia

Amostras 5 malas á ordem.

Charutos 3 caixas a Moreira & C, 2 á ordem, 1 a Max Drechsler & C.

Camisas 1 caixa a H. Rabello & Maia.

Tinta 1 volume a B. Silva & C.

Carga de Maceió

Tecidos 10 fardos á ordem.

Vapor nacional **Rio de Janeiro**, entrado de Nova York em 8 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos reclames 1 caixa á ordem.

Artigos de cirurgia 4 caixas a Silva Braga & C.

Breu 600 barricas á ordem, 500 a F. Irmãos & C.

Calçados 7 caixas a V. Diniz.

Farinha de trigo 1500 barricas a Loureiro Barbosa & C, 250 a Geo P. Plant, 2250 á ordem.

Fazendas 3 caixas a Amstein & C, 1 á ordem.

Fructas em latas 16 caixas á ordem.

Moinho 1 caixa á ordem.

Machinas maritimas 7 volumes á ordem.

Machinas de escrever 1 caixa á ordem.

Oleo lubrificante 10 barris a Pohlman & C.

Oleo lubrificante e pertences para machinas 3 volumes á Companhia I. Pernambucana.

Relogios 23 volumes a Manuel Colaço & C.

Toucinho 80 barris á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 7.....	436:134$14
Idem do dia 8 ouro.......	29:794$769
» » » » papel....	49:986$701
	79:781$47
	515:918$611
Em egual periodo de 1 a 8 de 1911...........	549:261$884

CAIXA ECONOMICA

Dia 8 entradas de deposito....................	15:514$000
Saidas......................	6:167$000
Saldo para a delegacia..	9:347$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta.................	59:993$840

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 7.	232:330$990
Consumo do dia 8.......	151$100
Exportação..................	41:928$990
Estatistica..................	638$760
Diversos impostos........	5:012$990
	280:090$830
Em egual periodo de 1911.	152:543$010

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE FEVEREIRO)

Artist, da Europa, hoje.
Mecklentery, da Europa, hoje.
Jaguaribe do norte, hoje.
Santa Thereza, da Europa, hoje.
Ortega, da Europa, a 10.
Benedicto do sul, a 10.
Guupy, do sul, a 10.
Gurupy, do sul, a 10.
Para, do sul, a 11.
Amazon, do sul, a 11.
Oronsa, do sul, a 12.
Mossoró, do norte, a 12.
Ariatic Prince de New York, a 14.
Author, da Europa, a 15.
Tibagy, do sul, a 15.
S. Paulo, do sul, a 15.
Avon, da Europa, a 15.
Tibagy, do sul, a 16.
Natal, do sul, a 16.
Author da Europa, a 18.
Chili, da Europa, a 20.
Asturias, do sul, a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE FEVEREIRO)

Manáos e esc. *Aracaty*, hoje, ás 2 hs.
Florianopolis e esc., *Mucury*, hoje, ás 2 h.
Victoria e esc., *Mecklentery*, am., ás 2 h.
Porto Alegre e esc., *Boccaina*, am., ás 2 h.
Santos e esc., *Aachen*, amanhan, ás 2 hs.
Manáos e esc., *Tupy*, a 5, a 1 hora.
Florianopolis e esc., *Jaguaribe*, a 5 ás 2 h.
P. Alegre e esc., *Tropeiro*, a 6, á 1 hora.
Bremen e esc., *Crefeld*, a 8, ás 2 h.
Callão e esc., *Ortega*, a 10, ás 11 hs.
Manáos e esc., *Benedicto*, a 10, ás 2 hs.
Southampton e esc., *Amazon*, a 11, ás 10 h.
B. Aires, *Avon*, a 15, as 11 hs.
Manáos e esc., *Gurupy*, a 11, ás 2 hs.
Manáos e esc., *Para*, a 11, ás 6 hs.
Manáos e esc., *Gurupy*, a 12, ás 4 hrs.
Camocim e esc., *Natal*, a 13, ás 2 hs.
Florianopolis, *Mossoró*, a 13, ás 2 hs.
Santos e esc., *Ariatic Prince*, a 15, ás 2 h.
Manaos e esc., *S. Paulo*, a 15, ás 6 hs.
Para e esc., *Tibagy*, a 18, ás 2 hs.
Liverpool e esc., *Oronsa*, a 18, ás 2 hs.
B. Aires e esc., *Chili*, a 20, ás 10 hs.
Southampton e esc., *Asturias*, a 25, ás 6 h.
Para e esc., *Canoé*, a 30, ás 2 hs.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Satellite*, carregando.
Vapor nacional *Tupy*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor nacional *Boccaina*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor nacional *Bragança*, carregando.
Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Boccaina*, carregando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregando.
Vapor nacional *Maroim*, carregando.
Vapor nacional *Tibagy*, varios generos.
Vapor inglez *Kildale*, descarregando.
Vapor allemão *Crefeld*, carregando.
Vapor allemão *Aachen*, descarregando.
Vapor inglez *General Gorden*, carvão.
Escuna nacional *Elysabeth*, v. generos.
Lugre inglez *Labrador*, bacalhão.
Lugre inglez *Jean*, bacalhão.
Lugre inglez *Mary Duff*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

ENTRADAS DO DIA 8—Rio e escala, com 10 dias, vapor nacional *Satellite*, de 887 toneladas, equipagem 40, commandante V. Liggheti, carga varios generos, consignado ao Lloyd Brasileiro.

Bahia e escala, vapor nacional *Canavieiros*, com 8 dias, de 395 toneladas, equipagem 33, commandante D. Viegas, carga varios generos, consignado a Amorim Fernandes & C.

Santos e escala, com 8 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2344 toneladas, equipagem 66, commandante Meyer, carga varios generos, consignado a Neesen & C.

Bremen e escala, com 19 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2447 toneladas, equipagem 62, commandante F. Rehim, carga varios generos, consignado a Neesen & C.

New York e escala, com 18 dias, vapor nacional *Rio de Janeiro*, de 1487 toneladas, equipagem 34, commandante Decciecio Willington, carga varios generos, consignado ao Lloyd Brasileiro.

Bahia Blanca, com 17 dias, vapor inglez *Diplon*, de 2470 toneladas, equipagem 25, commandante H. Eduards, carga carvão, consignado a Cory Brothers.

Maranhão e escala, com 12 dias vapor nacional *Victoria*, de 207 toneladas, equipagem 39, commandante S. Marinho, carga varios generos, consignado ao Lloyd Brasileiro.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brann.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach